ANNO XXXIV N. 72.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

TERÇA FEIRA 30 DE MARÇO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

7 Quarto minguante as 3 horas e 51 minutos da tarde.
15 Lua nova as 9 horas e 53 minutos da manhãa.
22 Quarto crescente as 5 horas e 23 minutos da manhãa.
29 Lua cheia as 9 horas e 48 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa,
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda. S. Bertholdo b.; Ss. Jonas, Barrachiso e Pastor mm.
30 Terça. S. João Climaco; S. Clinio; S. Domnina m.
31 Quarta. S. Balbina v.; S. Amos prof.; S. Benjamim m.
1 Quinta. (✱ do meio dia em diante); S. Macario.
2 Sexta. S. (✱ até meio dia); S. Francisco de Paula fund.
3 Sabbado. S. Pancracio b.; Ss. Benigno e Vulpiniano mm.
4 Domingo. S. Isidoro arc. e dout. da igreja.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

A empreza deste «Diario» considera como seus assignantes todos os senhores que não mandam no ultimo dia do quartel sua despedida; mas sendo possivel que alguem esquecido deste costume, deixe de mandar sua declaração a respectiva empreza, roga-se-lhe queira effectua-la até o ultimo dia, reputando-se assignantes os que não a mandarem, e como tal com dever de pagar o importe da assignatura.

## PARTE OFFICIAL

### MINISTERIO DA FAZENDA.

*Expediente do dia 20 de fevereiro de 1858.*

A thesouraria do Pará.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, vendo do processo da divida de exercicio findo, proveniente do que venceu o bacharel José Joaquim Pimenta de Magalhães, como chefe de policia da provincia do Pará, do primeiro a 30 de março de 1855, e da qual pede o pagamento D. Thereza de Jesus Pimenta, na qualidade de inventariante dos bens deixados pelo mesmo bacharel, que se procedeu a habilitação judicial do herdeiro, sendo a divida reclamada menor de 250$000; declara ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda da sobredita provincia que, na conformidade da decisão n.260 de 19 de julho de 1856, se póde reconhecer as dividas não excedentes áquella quantia independente de habilitação judicial dos herdeiros do credor.

— 22 —

A alfandega.—Communico a V. S. que o tribunal do thesouro, por deliberação de 18 do corrente, indeferio o recurso de Charles Roche da multa de direitos em dobro, que lhe foi imposta por essa alfandega, na fórma do art. 200 do regulamento de 22 de junho de 1836, por se ter verificado no acto do despacho o excesso de mais de tres unidades, métros ou varas singelas, além do declarado na nota do despacho que faz o objecto do mesmo recurso, nas tres caixas com 50 cortes de vestidos de chaly ou riscado de seda, visto como não obsta em favor do recorrente a allegação de simples engano e ausencia de fraude; porquanto, na conformidade do que ja foi declarado pela portaria numero 40 de 11 de fevereiro de 1854, o artigo 200 do citado regulamento refere-se simplesmente ao accrescimo de unidades em relação ao accusado na nota do despacho, ainda mesmo sem circumstancias que denunciem dolo ou má fé. E por esta occasião observo a V. S. que o feitor do despacho deverá ter declarado na respectiva nota o accrescimo que encontrou, segundo se acha expressamente determinado no art. 36 das disposições preliminares da tarifa.

— A thesouraria do Pará.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda do Pará, em resposta ao seu officio numero 205 de 27 de novembro ultimo, que foi acertada a decisão da alfandega da mesma provincia, confirmada pela sobredita thesouraria no recurso interposto para ella pelos negociantes, Vionne e Hocart, no despacho de 60 côrtes de vestidos de tecido de seda e algodão, por se achar conforme com o disposto na segunda parte do art. 3º das disposições preliminares da tarifa; visto como o retalho que, como amostra, acompanhou o citado officio, contem em partes iguaes seda e algodão, sendo a urdidura de algodão e de seda o tecido ou trama.

— 24 —

A alfandega, communicando que o tribunal do thesouro, á vista do disposto no art. 205 do regulamento de 22 de junho de 1836, e 8º das disposições preliminares da tarifa, não tomou conhecimento do recurso de Manoel Olegario Abranches, da impugnação de uma porção de tapetes que pretendia despachar como capachos.

— 25 —

A directoria de contabilidade.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido presente a S. M. o Imperador a duvida suscitada no thesouro a respeito do direito de D. Catharina Thomazia de Oliveira e Silva, e D. Ludovina Thomazia de Oliveira e Silva, ao meio soldo de seu fallecido pai, o major reformado Thomaz Gonçalves da Silva, visto que a viuva daquelle official, D. Anna Joaquina de Oliveira e Silva, foi o mesmo meio soldo negado por se achar ella exercendo o lugar de professora de primeiras lettras com vencimento pago pelos cofres do Estado: houve o mesmo augusto senhor por bem declarar, por imperial resolução de 6 do corrente, sobre consulta da secção de fazenda do conselho de Estado, que as referidas D. Catharina Thomazia de Oliveira e Silva, e D. Ludovina Thomazia de Oliveira e Silva, compete o meio soldo de que se trata, porque está no espirito da lei de 6 de novembro de 1827, e ordem do thesouro de 30 de outubro de 1844, que as filhas não exceptuadas substituam a mãi viuva nos casos em que fica inhibida de receber o meio soldo marido defunto por ter emprego vitalicio do Estado. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e execução.

— 27 —

Circular.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, de conformidade com a decisão do mesmo tribunal a alfandega da corte, sobre o recurso de Domingos José Gomes Brandão, que devem ser despachados «ad-valorem» os livros de missa com capas de madre-perola, marfim e tartaruga, visto não se acharem comprehendidos em nenhum dos artigos da tarifa semelhantes livros daquellas diversas especies.

Circular.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias da fazenda, que, quando os diplomas, titulos, avisos, portarias e mais papeis sujeitos ao pagamento de emolumentos pertencentes a receita geral, nos termos do art. 86 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850 não levarem a nota competente de have-lo pago na corte, não mandem cumprir, na conformidade da ordem circular de 16 de dezembro de 1850, os mesmos diplomas, titulos, avisos, etc., sem que, além do sello e direitos devidos, paguem os referidos emolumentos, conforme a tabella annexa ao decreto n. 348 de 19 de abril de 1844, explicada pelas instrucções de 22 de março de 1851, cujo paragrapho terceiro fica alterado somente na parte que mandava indicar com antecedencia a quantia dos emolumentos que os interessados tinham de satisfazer no lugar da execução dos papeis expedidos por não o terem feito antes da sua expedição.

A alfandega.—O tribunal do thesouro nacional, tendo presente o recurso transmittido com o officio de V. S. de 14 de dezembro ultimo, sob n. 544, interposto por F. A. Fidler da decisão que julgou procedente a apprehensão de um piano, no interior do qual se encontraram differentes mercadorias, pelo exame a que se procedeu na occasião do despacho de outro do recorrente, em consequencia de denuncia; considerando que o facto de se acharem as mercadorias escondidas n'um volume, para subtrahirem-se aos direitos, constitue uma das hypotheses da 2.ª parte do art. 203 do regulamento de 22 de junho de 1836, e determina a apprehensão; que se os regulamentos nenhuma pena impõe, e mandam cobrar os direitos simples das mercadorias em taes circumstancias, quando são incluidas nas notas, he um favor pelo manifesto feito pela parte; que a apprehensão portanto deve ter lugar quando semelhante manifesto não pode aproveitar a parte; que em tal caso se acha o manifesto feito depois da denuncia, ou outra diligencia fiscal fundada no conhecimento e sciencia do dolo ou fraude tentado ou commettido; resolveu negar provimento ao recurso, confirmando a referida decisão, e mandando que se proceda ulteriormente na forma da lei.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA.

*Decreto n. 2115 de 27 de fevereiro de 1858.*

Augmenta o vencimento do carcereiro da cadeia da villa de Caldas, na provincia de Minas Geraes.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo Unico. Fica elevado a 120$ o vencimento annual de 60$ do carcereiro da cadeia da villa de Caldas, na provincia de Minas Geraes, revogadas as disposições em contrario.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1858, 37º da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

Foi concedida a demissão que pediram o tenente da 3ª companhia Antonio Machado Gomes da Silva, e o alferes da 6ª Joaquim Arsenio Cintra da Silva, ambos do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.

**Expediente do dia 16 de março de 1858.**

Officio ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Londres.—Cumpre-me declarar a V. Exc., em additamento ao meu officio de 12 do corrente, que, em vez da carta de credito, a que nelle me refiro, resolvi determinar que a thesouraria provincial negociasse com a casa de N. O. Bieber & Companhia sobre Londres um saque da quantia de doze contos de réis, moeda deste imperio a 30 dias, a favor de V. Exc.

Dito ao presidente das Alagoas.—Tendo a administração geral dos estabelecimentos de caridade, nesta cidade, contratado com José Germano de Lira nessa provincia uma porção de traves e pranchões de louro e oiticica, para a obra do hospital Pedro II, vou rogar a V. Exc. se digne providenciar para que não haja obstaculo na remessa dessas madeiras, por cuja falta se acha empatada a referida obra.—Communicou-se á administração geral dos estabelecimentos de caridade.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—No caso de ser possivel, expeça V. Exc. as suas ordens para que um dos corpos da guarda nacional desta cidade preste uma guarda de honra para acompanhar a imagem do Senhor Bom Jesus da Cruz, que tem de sahir em procissão da igreja de Nossa Senhora do Rosario do bairro da Boa-Vista, no dia 21 do corrente, ás duas horas da tarde.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Haja V. Exc. de mandar abrir assentamento de praça ao recruta Antonio Raimundo, fazendo pôr em liberdade os de nomes João Alves Pereira e Joaquim José de Sant'Anna, que foram julgados incapazes do serviço do exercito, segundo consta do termo que acompanhou o officio de V. Exc de hontem, sob n. 177.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de providenciar para que no dia 25 do corrente, anniversario do juramento a constituição politica do imperio, os corpos de primeira linha, reunidos aos da guarda nacional desta cidade, e sob o commando do official a quem competir, formem em grande parada ás 5 horas da tarde no largo deste palacio, tendo lugar as salvas e continencias do estylo, depois do cortejo á effigie de S. M. o Imperador.

Officiando nesta data ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, recommendo-lhe que ponha á disposição de V. Exc. a força que for precisa para fazer a guarnição da cidade nesse dia.—Officiou-se ao commandante superior da guarda nacional.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. abrir assentamento de praça aos recrutas Thomaz de Aquino, Vicente José de Santa Anna, Benedicto Manoel de Souza Cruz, e Antonio José dos Santos que, em inspecção de saude, foram julgados aptos para o serviço do exercito, como consta dos termos que acompanharam os officios de V. Exc. de hontem, sob n. 176 e 178.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. expedir as suas ordens para que se apresente em frente da igreja do Corpo Santo, no dia 18 do corrente á tarde, uma guarda de honra, para assistir a trasladação do Senhor Bom Jesus dos Passos para a matriz da Boa-Vista, providenciando ao mesmo tempo para que os corpos de primeira linha reunidos aos da guarda nacional desta cidade acompanhem a procissão do mesmo Senhor, no dia subsequente, entendendo-se V. Exc. com o commandante superior da referida guarda nacional, a quem nesta data officio a semelhante respeito.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Haja V. S. de fazer recolher á thesouraria provincial a quantia de vinte contos de réis que, pelo governo imperial, se mandou pôr a minha disposição, para auxiliar a construcção de um caes na proximidade do palacio deste governo, como foi-me communicado em aviso do ministerio do imperio de 31 de dezembro ultimo.—Communicou-se a' thesouraria provincial.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Bonito.—Expedindo nesta data as convenientes ordens para que seja entregue a José Joaquim Pereira de Mendonça, conforme V. S. requisitou no seu officio de 10 do corrente, a importancia dos vencimentos das praças da guarda nacional destacadas no termo do Bonito, nos mezes de fevereiro e março ultimos, assim lh'o communico, para seu conhecimento, prevenindo-o de que do 1.º deste mez em diante serão pagos os vencimentos das ditas praças pela collectoria de rendas provinciaes do Bonito, se a houver, ou pela thesouraria provincial.—Expediram-se as ordens necessarias.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Approvo o contrato que Vmc., segundo o seu officio de 13 do corrente, celebrou com o capitão do brigue escuna nacional «Dona Luiza», para a conducção dos dous guindastes, comprados em virtude do aviso da repartição da guerra de 10 de junho ultimo.

Dito ao consul de Portugal.—Accuso a recepção do officio que, em data de 13 do corrente, dirigio-me o Sr. José Henriques Ferreira, consul de S. M. F., no qual, em vista da informação do juiz de orphãos desta cidade, que acompanhou o meu officio de 8 deste mez, reclama ser havido por tutor dos seus nacionaes, que precisarem de tutela, com exclusão da nomeação do juizo, e salva a nomeação de tutor testamentario.

Ponderando os argumentos, em que se funda o Sr. consul de Portugal, devo dizer-lhe que a sua pretenção não pode ser admissivel.

O artigo 40 do seu regimento, transcripto no citado officio, dispõe que os consules serão tutores daquelles Portuguezes que no districto de sua jurisdicção—não tiverem outros—e que por suas circumstancias os carecerem.

O art. 1º do regulamento imperial de 8 de novembro de 1851 declara que os agentes consulares estrangeiros no imperio, obtido o exequatur imperial, exercitarão livremente as funcções de natureza administrativa, proprias do seu cargo que, sem offensa das leis do paiz lhe forem incumbidas por seus governos.

O art. 40 do citado regulamento consular de Portugal longe de excluir os tutores nomeados pelo juiz territorial, os pressupõe e na sua falta incumbe aos agentes consulares a tutela de seus nacionaes. Não prejudica nem podia prejudicar semelhante disposição a jurisdicção dos juizes do paiz e de residencia daquelles que de tutela carecem.

O regulamento imperial deixando aos agentes consulares o livre exercicio de suas funcções administrativas, limitou-as pela condição de não offenderem as leis do paiz.

O Sr. consul de Portugal sabe que, pelas leis do imperio, aos juizes de orphãos compete dar tutores aos orphãos e pessoas semelhantes; a competencia dos juizes para este fim não he susceptivel de contestação.

Portanto, submettendo ao conhecimento do governo imperial a correspondencia havida, sobre este assumpto com o Sr. consul de Portugal, não solicitarei do mesmo governo a decisão de uma duvida que reputo não existir.

Entretanto o Sr. consul de Portugal póde dirigir-se ao ministro de S. M. fidelissima na corte do Rio de Janeiro, como julgar conveniente.

Renovo ao Sr. José Henriques Ferreira, consul de Portugal os testemunhos da minha mais perfeita consideração e estima.

Dito ao director interino das obras publicas.—Mande Vmc. de conformidade com o orçamento, que acompanhou o seu officio de hontem sob n. 51, começar por administração a obra do caes em seguimento da ponte provisoria do Recife, para o que foi concedida pelo governo imperial a quantia de vinte contos de réis, devendo preferir-se a feitura do aterro por meio de empreitada.—Communicou-se a' thesouraria provincial.

Dito ao director das obras militares.—Approvo a deliberação que Vmc. tomou, segundo o seu officio de 13 do corrente, de empreitar com Manoel Luiz Coelho de Almeida, pela quantia em que foram orçados os concertos de que necessitam os quartos que servem de privada á guarda da thesouraria.—Communicou-se a' thesouraria de fazenda.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Pode Vmc., como solicita em seu officio de 28 de fevereiro ultimo, sob n. 34, mandar comprar na cidade da Bahia, ou em outra parte, cem collecções de traslados de Cyrillo Dilermando Silveira, para serem distribuidas por algumas escolas de instrucção primaria, cujos professores as tem requisitado.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Na conformidade do art. 60 da lei n. 369 de 11 de maio de 1855, mande Vmc. pagar a' professora publica de instrucção primaria da freguezia do Rio Formoso Maria Isabel Lins, ou a seu procurador a quantia de 10$300, importancia de tres livros comprados para a matricula, registro de guias e termos de exames annuaes das alumnas de sua escola, como consta dos papeis inclusos.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao juiz de direito da primeira vara desta comarca.—Convém que Vmc. na conformidade do art. 28 do regulamento n. 1.318 de 30 de janeiro de 1854, ministre dentro do prazo de seis mezes contados desta data, uma informação circumstanciada sobre a existencia, ou não existencia nesta comarca, de posses sujeitas a' legitimação e de sesmarias, ou outras concessões do governo geral ou provincial, sujeitas a' revalidação na forma dos arts. 24, 25, 26 e 27 do citado regulamento.

Parece-me escusado recordar a Vmc. a disposição do art. 29 que sujeita a' multa ás autoridades que não derem taes informações no tempo determinado.—Officiou-se no mesmo sentido a todos os mais juizes de direito e aos municipaes.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Ao officio de Vmc. de hontem respondo declarando que deve ser extrahida uma parte das loterias concedidas a favor do hospital Pedro II, theatro publico, Gymnasio Provincial, recolhimento de Igarassu', matriz da Boa-Vista, capella da Estancia e irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz, observando Vmc. na extracção, a ordem successiva em que estão mencionadas nest officio as referidas loterias.

Dito ao mesmo.—Remetto a Vmc. para sua execução, a copia do plano que nesta data approvei para a extracção das loterias da provincia.—Communicou-se a' thesouraria provincial.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Com o officio do Sr. superintendente da estrada de ferro de 11 do corrente, recebi as contas do mez de fevereiro proximo findo, as quaes tenho visto e restituo ao Sr. superintendente, ficando certo de que para diante ser me-ha enviada a conta do producto do trafico da estrada pela forma indicada no citado officio.

Dito ao encarregado da gerencia da companhia Pernambucana.—Pode Vmc. fazer seguir amanhãa o vapor «Persinunga» para os portos do sul de sua escala, a' hora indicada em seu officio de hontem.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe representou a camara municipal do Recife, em officio de 10 do corrente, sob nº 19, ordena que seja provisoriamente executada, até definitiva deliberação da assembléa legislativa provincial, a seguinte postura addicional, organisada pela mesma camara.

Artigo unico.—Os proprietarios de predios, que teem canos de despejo e esgoto, que se communicam com os aqueductos publicos e os que de futuro os fizerem ficam obrigados a ter ralos fixos nos mesmos canos, collocados nos lugares onde se vasam as aguas. Os infractores pagarão vinte mil reis de multa e o duplo na reincidencia.— Remetteu-se por copia a' camara do Recife.

Dito.—O presidente da provincia resolve nomear a Antonio José Duarte, para o lugar de amanuense cartorario da thesouraria provincial.—Communicou-se a' thesouraria provincial.

*Expediente do secretario do governo.*

Officio ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expede ordem a' thesouraria de fazenda para ser paga ao tenente José Antonio Pestana, ex-subdelegado da freguezia do Limoeiro, a quantia de quatorze mil nove centos e oitenta reis, importancia de etapes fornecidas aos desertores do 4º batalhão de artilharia a pé Martiniano dos Santos Ferreira e Antonio Zacarias, como se vê da conta que acompanhou o officio de V. S. de hontem sob n. 259.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso a recepção do officio de V. S. de hontem, sob n. 257, acompanhando o do juiz de direito da comarca do Rio Formoso com o mappa dos trabalhos da respectiva promotoria publica, no mez de fevereiro proximo findo.

Dito ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia do Poço da Panella.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficando inteirado de ter a junta qualificadora dessa freguezia funccionado, na conformidade do artigo 22 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, sem que se houvesse apresentado reclamação alguma, assim manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio de 13 do corrente.

—17—

Officio ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Sirva-se V.Exc.de dar a sua informação sobre a dispensa que no officio incluso,datado,de hontem,sob n.75,pede o director interino das obras publicas, para o guarda nacional Francisco das Chagas, que he trabalhador da ponte dos Afogados.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre a dispensa que no officio junto datado de hontem, sob n. 80, pede o inspector da thesouraria provincial, para o segundo escripturario Alexandre Americo de Caldas Brandão.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Respondendo ao officio, que, hontem, me dirigio V. Exc. com uma representação do commandante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, cabe-me dizer, que o 2º tenente Heliodoro Fernandes da Cruz foi dispensado do aquartelamento, precedendo informação do respectivo commandante superior, que não declarou a circumstancia de estar elle servindo de secretario daquelle corpo.

Dito ao mesmo.—Concedo, nesta data, ao engenheiro civil Henrique Augusto Milet, autorisação para fazer, na zona da servidão militar da fortaleza de Tamandaré, as edificações temporarias que lhe forem precisas, para sua assistencia e dos empregados e trabalhadores, não só da estrada de Una, da qual he empreiteiro, como da estrada de ferro, cujos concessionarios elle representa. Essas construcções, porem, não deverão ser feitas de pedra ou tijolo e cal, nem distarão menos de cem braças da referida fortaleza, e serão immediatamente demolidas, sem indemnisação, e quando assim fôr determinado pelo governo.

O que communico a V. Exc., para seu conhecimento, e afim de expedir as convenientes ordens neste sentido.

Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. as suas ordens para que uma guarda de honra, com musica, acompanhe o Senhor Sacramentado, que tem de sahir em procissão da matriz da Boa-vista, no dia 31 do corrente ás seis e meia horas da manhã.

Dito ao mesmo.—Dos recrutas mencionados em seu officio de hontem, sob n. 180, mande V. Exc. abrir assentamento de praça a Manoel Mariano da Silva, Manoel Rodrigues Barbosa, Pedro Antonio da Silva e Antonio do Amaral Monteiro, mandando pôr em liberdade Florindo Gomes da Silva, Francisco Gomes da Silva e João Gomes de Medeiros, conservando no deposito Pedro José Alexandre, a quem, por despacho desta data, concedi oito dias para provar a isenção que allega.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Queira V. Exc. dar o seu parecer sobre a materia do officio incluso, que me dirigio o promotor publico da comarca do Brejo em 12 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Visto que, segundo as informações de V. S. e do inspector da alfandega, datadas de 13 do corrente, pode ser despachado, isento de direito, o apparelho de mergulhar vindo da Europa no brigue portuguez «Camões», para o serviço do arsenal de marinha, recommendo a V. S. que, neste sentido, expeça as suas ordens.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito ao mesmo.— Declaro a V. S. que acha-se fazendo parte da guarnição desta capital uma companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional, cujos prets assignados pelo capitão commandante da companhia, mandará V. S. satisfazer.

Dito ao conselheiro delegado da repartição especial das terras publicas. — Remettendo por copia a V. S. para sua intelligencia o officio circular que hontem dirigi aos juizes de direito da provincia, exigindo que, no prazo de seis mezes, sejam ministradas as informações sobre a existencia ou não existencia nas comarcas de posses sujeitas á legitimação e de sesmarias, ou outras concessões do governo geral ou provincial, sujeitas á revalidação; tenho a declarar-lhe que, no mesmo sentido, officiei naquella data aos juizes municipaes, e vou dirigir-me igualmente aos delegados, subdelegados e juizes de paz, na conformidade do art. 28 do regulamento n. 1,318 de 30 de janeiro de 1854.

Dito ao juiz dos feitos da fazenda nacional.—Fico inteirado de haver Vmc. deixado o exercicio das funcções do seu cargo, pelo motivo que allega em seu officio de 15 do corrente.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao inspector da thesouraria provincial. — A' vista dos prets juntos, mande Vmc. entregar a José Joaquim Pereira Mendonça a importancia dos vencimentos das praças da guarda nacional destacadas no termo do Bonito, relativamente aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, providenciando ao mesmo tempo para que as referidas praças sejam pagas, a contar do 1º do corrente em diante, pela collectoria de rendas provinciaes daquelle termo, se a houver, e na falta por essa thesouraria.

Dito ao director interino das obras publicas. — Visto o que expoz Vmc. em seu officio de hontem, sob n. 77, approvo a deliberação que tomou de ordenar ao thesoureiro interino dessa repartição que, com as sobras verificadas em algumas verbas, quando forem encerradas as contas do pedido mensal do mez proximo findo, pagasse os excessos das verbas que, na mesma occasião, achavam-se esgotadas. — Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. passar escusa ao soldado da companhia do seu commando Angelo Custodio de Azevedo, visto que acha-se impossibilitado de continuar no serviço, segundo attestou o cirurgião respectivo.

Dito ao bacharel Francisco Teixeira de Sá.—Fico inteirado de haver Vmc. entrado, em 5 do corrente, no exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Brejo, como participou-me em seu officio daquella data.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao bacharel José Maria Ribeiro Paraguassú.—Recebi o seu officio de 13 do corrente, e fiquei inteirado de haver Vmc., naquella data, entrado no exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Santo Antão.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao juiz de direito interino da 1ª vara.—Pelo seu officio de hoje, fiquei inteirado de haver Vmc. nesta mesma data entrado no exercicio das funcções de juiz dos feitos da fazenda nacional, por impedimento daquelle juiz.

Dito ao juiz municipal da 2ª vara do Recife. — Em vista do officio de Vmc., desta data, em que communica-me ter assumido o exercicio da 1ª vara de juiz de direito da comarca da capital, por achar-se o 1º substituto que a exercia fazendo as vezes do juiz dos feitos da fazenda nacional, cumpre declarar-lhe que, na conformidade do aviso n. 48 de 28 de julho de 1843, não está inhibido aquelle substituto de continuar no mesmo exercicio por servir o lugar de juiz dos feitos da fazenda nacional, como nesta data lhe significo, pelo que deve Vmc. voltar ao exercicio das suas funcções de juiz municipal.—Officiou-se neste sentido ao juiz interino dos feitos da fazenda.

Dito á directoria da companhia Pernambucana. — Devendo a partida dos vapores da companhia Pernambucana deste porto para os do norte ou do sul ter lugar em dias certos, convem que a directoria da mesma companhia declare os dias em que devem sahir os seus vapores em cada mez.

Dito á direcção da associação de colonisação. — Accuso a recepção do officio de 10 do corrente, no qual a direcção da associação de colonisação solicita as providencias necessarias para a demarcação das terras devolutas existentes na provincia, afim de poder a direcção, de accordo com o governo imperial, escolher as localidades mais convenientes para as colonias que tem de estabelecer.

Em resposta cabe-me declarar a' mesma direcção quanto á demarcação das terras devolutas, que ainda se não receberam as informações exigidas das autoridades locaes, para se conhecer quaes os terrenos devolutos, existentes na provincia, onde apenas começou o primeiro prazo, para o registro das terras, e ainda não está creada pelo governo imperial a inspecção geral das medições, pelo que não se pode fazer tão brevemente, como fora para desejar, a demarcação solicitada.

Logo que se tenham as precisas informações acerca das terras devolutas existentes ao sudoeste da provincia, poderá a direcção da associação de colonisação entender-se, a respeito do estabelecimento das projectadas colonias, com esta presidencia; a quem compete deliberar sobre este objecto, com approvação do governo, nos termos do artigo 1. do contrato de 6 de outubro de 1857.

Dito a' mesma.—Para que seja nomeado o curador geral dos colonos, como solicita em officio de 9 do corrente a direcção da associação de colonisação em Pernambuco, Parahiba e Alagoas, deve a mesma direcção propor pessoa para aquelle cargo, na conformidade do art. 3 da lei n. 108 de 11 de outubro de 1837.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem para a provincia do Rio Grande do Norte, no vapor «Iguarassú», a Joaquim Torquato Pinheiro da Camara e Emigdio Adolpho Pinheiro, nos lugares destinados para passageiros do governo.

*Expediente do secretario do governo.*

Officio ao chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio hontem, sob n. 264, com outros, acompanhados dos mappas dos trabalhos da promotoria publica da comarca de Garanhuns, durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

Dito ao juiz de direito da comarca de Santo Antão.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso a recepção do officio, sob n. 15, que V. S. lhe dirigio em 2 do corrente, acompanhado do mappa estatistico dos trabalhos da primeira sessão ordinaria do jury do termo da Escada, pertencente a essa comarca.

Dito ao capitão do porto.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado do que V. S. lhe participou em officio de 15 do corrente, sob n. 51, acerca do brigue inglez «Jean Clark,» que encalhara nos baixios de S. Roque, perdendo apenas o leme, e regressára ao porto desta cidade com o vapor «Iguarassú», assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia de Caruarú'.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia recebeu o officio, que V. S., e os membros da junta qualificadora dessa freguezia, lhe dirigiram em 8 do corrente, participando haver a mesma junta celebrado as suas sessões, na conformidade do art. 22 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, attendendo as reclamações dos cidadãos mencionados na copia, que acompanhou o citado officio.

Dito ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia do Afogado.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo recebido o officio que lhe dirigiram V. S. e os demais membros da junta qualificadora, participando haver a mesma junta celebrado as suas sessões, na conformidade do art. 22 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, assim o manda communicar a V. S., para seu conhecimento.

Dito ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia de Maranguape.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção do officio, que lhe dirigiram V. S., e os membros da junta qualificadora dessa freguezia, com a copia das actas, de que tratam o art. 21 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 e aviso de 15 de março de 1847.

### COMMANDO DAS ARMAS.

**Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 27 de março de 1858.**

ORDEM DO DIA N. 43.

Havendo terminado no dia 24 do corrente a prorogação de dous mezes de licença que fruia na provincia do Ceará o Sr. alferes do nono batalhão de infantaria Cicero Francklin de Alencar Lima, o brigadeiro commandante das armas interino, em cumprimento da lei de 26 de maio de 1835, declara ausente o referido Sr. alferes, que nesta data he chamado por edital.

O mesmo brigadeiro declara, que o Sr. tenente coronel commandante do quarto batalhão de artilharia a pé, engajou no sobredito dia 24, para servir por mais seis annos nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo inspecção de saude, o cabo de esquadra da terceira companhia José Marques e o soldado da quinta José Simões Gomes, percebendo cada um por sobre os vencimentos que por lei lhes competir o premio de 400$ pago na forma do art. 3 do decreto n. 1401 de 10 de junho de 1854, e findo o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas, ficando sujeitos no caso de deserção a perda das vantagens do premio e aquellas a que tiverem direito, descontando-se no tempo de engajamento o de prisão, em virtude de sentença, averbando-se este desconto, e a perda das vantagens nos respectivos titulos como está por lei determinado.

(Assignado.)—João José da Costa Pimentel.

Conforme.— Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EDITAL.

João José da Costa Pimentel, guarda roupa de S. M. o Imperador, commendador das ordens de San Bento de Aviz e da Rosa, cavalleiro da ordem Imperial do Cruzeiro, condecorado com a medalha de ouro da campanha do estado oriental do Uruguay, brigadeiro do exercito, inspector geral da arma de artilharia, e das fortificações e deposito de artigos bellicos e commandante das armas interino de Pernambuco por S. M. o Imperador que Deos guarde, etc.

Faço saber ao Sr. alferes do nono batalhão de infantaria Cicero Francklin de Alencar Lima, e a todos aquelles que poderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que não se tendo elle apresentado em tempo da licença que por dous mezes lhe fôra prorogada por aviso do ministerio da guerra de 24 de janeiro deste anno, estando na provincia do Ceará, foi em ordem do dia de hoje, sób o n. 43, declarado ausente e he chamado pelo presente edital para que se apresente dentro do prazo de dous mezes a contar da data deste, sób pena de proceder-se a respeito de sua falta de comparecimento, nos termos da lei de 26 de maio de 1835. E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital que assignei e fiz sellar com o sinete das armas imperiaes, e que será publicado nas gazetas desta cidade.

Quartel general na cidade do Recife em 27 de março de 1858.

João José da Costa Pimentel.

— 28 —

ORDEM DO DIA N. 44.

O brigadeiro commandante das armas interino, recommenda aos senhores commandantes de corpos do exercito, e das companhias fixas desta guarnição, a fiel observancia do disposto no artigo 70 do regulamento de 17 de fevereiro de 1832, a respeito das convalescenças das praças que obtem alta do hospital, não consentindo que façam serviço durante os dias indicados pelo facultativo.

(Assignado) João José da Costa Pimentel.—Conforme.—Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

### TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 29 DE MARÇO DE 1858.

*Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.*

As 10 ½ horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Lemos e Basto, foi aberta a sessão de mero expediente, servindo de secretario o deputado Lemos.

EXPEDIENTE.

Foi apresentado um officio do Sr. deputado secretario Luiz Antonio Siqueira, dizendo que continuam os motivos que obstam o seu comparecimento ás sessões deste tribunal.—Archive-se.

Foi presente a cotação official da junta dos corretores dos preços correntes da semana finda.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de José Carlos de Souza Lobo, caixa liquidante da sociedade de Lobo, Madeiros, Brito & Companhia, pedindo o registro do distrato da mesma sociedade.—Seja ouvido o Sr. desembargador fiscal.

Outro de Feidel, Pinto & Companhia, pedindo o registro de duas procurações que ajuntam, e por certidão a que constituem por seus procuradores a Antonio de Souza e Sa', Leonardo Schider e João José de Figueiredo.—Como requerem.

Outro de João Ribeiro Lopes, como procurador de José Rodrigues de Araujo Porto, pedindo o registro da procuração que ajunta.—Registre-se.

Outro de João Pereira Coutinho e Luiz Domingues de Souza, satisfazendo o exigido no despacho deste tribunal da sessão passada.—Façam-se as annotações no mesmo contrato.

Não havendo mais o que tratar, foi encerrada a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 29 DE MARÇO.

*Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.*

Presentes os senhores desembargadores Villares, Silva Guimarães e Guerra, e deputados Pinto de Lemos e Basto.

*Designação de dia.*

Foi designado o primeiro dia util para o julgamento das appellações em que são:

Appellante, o embargante terceiro Francisco Quintino Rodrigues Esteves;
Appellado, Manoel Alves Guerra.
Appellantes, João José Manoel ou Manoel Ainé;
Appellado, Antonio Manoel da Silva Guimarães.

*Passagem.*

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Guerra, a appellação entre partes:
Appellante, Elias Emiliano Ramos;
Appellado, Francisco Santiago Ramos.

Nada mais houve a tratar.

No impedimento do secretario,
Rego Rangel.

## PERNAMBUCO.

### PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

*Operação do hydrocele.* — No dia 15 do corrente, o Sr. cirurgião José Francisco Pinto Guimarães, com assistencia do Sr. Dr. Firmo, praticára, no hospital de caridade, a paracentese do escroto, seguida de injecção de tinctura d'iodo n'um soldado do corpo de policia, por um hydrocele duplo da tunica vaginal. As injecções iodicas empregadas desde 1837, pelo professor Velpeau, na cura radical do hydrocele e outras enfermidades, são hoje geralmente aconselhadas para o tratamento curativo de muitas doenças graves, reputadas quasi sempre incuraveis, como por exemplo, a ascite: tambem o iodo he mui preconizado por Trousseau e Pidoux, no methodo designado *medicação substitutiva*, ou homeopathica, methodo, de que se começa á reconhecer a importancia, que ha de vir a ter na therapeutica das molestias chronicas. O paciente brevemente terá alta.

—*Infracção de posturas.*—Consta-nos que na rua da Aurora se estão edificando quatro predios com paredes singelas; e deverá em tal consentir-se quando as posturas municipaes o prohibe? Sr. fiscal examine este negocio.

—*Couto.*—Existe no lugar denominado outr'ora —Ilha dos Ratos— um sitio em aberto que serve de couto para os *industriosos* que se dedicam aos meios *licitos*, e por causa dos quaes as familias que por alli moram tem soffrido os seus prejuizos. Não seria mão que a policia fizesse acabar com esse alojamento, e mesmo procurasse ter alguma entrevista com os alojados, afim de os remunerar pelos *bons* serviços que hão prestado.

— *Ferimento grave.*—Na noite do dia 28 do corrente foi ferido por uma grave punhalada José Geraldo Gomes dos Santos, estabelecido com loja de torneiro na rua das Cruzes. O autor do delicto chama-se Bernardino Clemente de Azevedo, official de torneiro: o successo teve lugar as 11 horas e tres quartos da noite. O offensor foi preso pelo subdelegado de Santo Antonio, que acodio immediatamente.

—*He muita sem ceremonia.*—Parece que o seculo ainda não transmittio seus raios de luz no centro de certas familias, e tanto he isso para crer que temos visto em uma certa varanda um *criancinha* de 14 a 15 annos nú da cintura para cima; e como não ha de assim acontecer se a estação he tão calida?

—*A policia da cidade de Olinda.*— Somos informados de que o delegado do termo de Olinda vai prestando mui bons serviços a' policia, e que não se poupa sempre que se reclama a sua presença. Congratula-mo-nos pois com essa noticia, e muito desejamos que continue a merecer a estima publica.

—*A procissão.*—No dia 28 do corrente, teve lugar a procissão do Senhor Bom Jesus das Chagas, que a irmandade da Senhora do Paraizo costuma todos os annos apresentar as vistas dos fieis, e sempre com muita pompa. O acto esteve solemne, e nada faltou para o tornar mais bello. Honra pois a essa irmandade que tanto se esforça para abrilhantar os actos do seu padroeiro.

—*Insubordinação.*— Um acto da mais requintada insubordinação teve lugar na tarde do dia 28 do corrente, praticado pela guarda que acompanhou a procissão das Chagas: foi o seguinte: as 6 horas da tarde d'aquelle dia, quando regressava a guarda de honra para Boa-Vista, acompanhava na frente d'ella uma multidão de povo que como de costume davam vivas e morras; o subdelegado da mesma freguezia porém, que contava com esse acompanhamento, e desejando prevenir algum conflicto, mandou que a guarda da ribeira fosse postar-se na praça para dispersar o povo, o que com effeito se effectuou sem grande difficuldade, e nisto ficaria se por mais valentão um preto escravo do Sr. Claudio Dubeux não houvesse investido para a mesma guarda da ribeira, que alli se achava, para querer dar-lhe com um cacete, e pelo que sendo preso, apresentou-se um tal Marcelino, corneta do batalhão de guardas nacionaes de Olinda a querer oppor-se a prisão do preto, sendo por isso tambem preso. Nesta occasião a guarda de honra, que era composta de guardas nacionaes do terceiro batalhão, desenvolveu todo o seu espirito de classe, e sem o menor respeito ao capitão que a commandava, e nem mesmo as leis e a disciplina, avançou toda de baioneta calada sobre a força de policia, e conseguio tomar o preso. Semelhante acto de tanta insubordinação revoltou a todos quanto observaram, e deu lugar a que se ficasse fazendo bem triste conceito da guarda nacional. He de crer que o Exm. Sr. commandante superior não deixe passar incolume os delinquentes, o que por certo se faz necessario para que taes actos não se reproduzam.

—*Em cima de peso contrapeso.*— Nada tão revoltante como ver-se um almocreve encarapitado em um cavallo que vem carregado, e que muitas vezes mal pode suster-se em pé. Segundo pensamos existe um artigo nas posturas que prohibe semelhante costume, e como he que em tal se consente?

—*Pergunta.*— Não será permittido ao criador conforme determina o artigo 17 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849, talhar carne nos açougues publicos, sendo lhes para esse fim franqueados quatro talhos com balança e pesos sem que por isso se lhe leve imposto algum?

— *Hospital de caridade.* —Existiam no dia 27 de março 16 homens e 33 mulheres tratados pela caridade, 7 homens e 20 mulheres que pagam a casa e 12 praças do corpo de policia —Total 88.

— Dia 28. —

Existiam 16 homens e 32 mulheres tratados pela caridade, 6 homens e 20 mulheres que pagam a casa, e 12 praças do corpo de policia.—Total 86.

— *Mortalidade.*—Relação das pessoas que foram sepultadas no cemiterio publico desta cidade no dia 27 de março.

Maria, branca, 2 annos; sezões.
Henrique, pardo, 2 annos; estupor.
Antonio Pereira Quaresma, branco, casado, 89 annos; gastro interites.
Carolina Maria da Conceição, branca, solteira, 28 annos; chloroze.
Miguel, preto, escravo, solteiro, 70 annos; pleuro-pneumonia.
José, pardo, 18 mezes; vermes.
Hemenegildo, pardo, 10 mezes; convulções.
Antonio Francisco da Rocha, pardo, solteiro, 28 annos; febre perniciosa.
Jovina, branca, 6 mezes; spasmo.

— Dia 28 —

José Jorge Loredo, branco, solteiro, 14 annos; febre amarella.

## FOLHETIM.

### ALEXANDRINA DU ROSIER. *

Por Amedée Achard.

II

(Continuação.)

Aberta a liquidação de Mr. du Rosier, apresentaram-se alguns credores. Fazendo valer os direitos que tinha da mãi, Alexandrina podia salvar do naufragio uma somma importante. Madama de Fougerolles aconselhou-lhe vivamente que o fizesse, e não desprezou tão bella occasião de accusar o irmão de imprevidencia e de prodigalidade. Porem a esse respeito madamezella du Rosier não quiz dar-lhe attenção: declarou que tudo o que tinha pertencia legitimamente aos credores de seu pai, e abandonou-lhes logo.

A baroneza deu grandes gritos; porem toda a cidade admirou esse rasgo de delicadeza e de desinteresse. Houve logo um concerto de elogios ao redor de madamezella du Rosier, o proprio notario confessou que essa conducta era nobre e generosa; todavia não pôde deixar de sorrir brandamente, e instado para explicar-se declarou que na sua opinião essa conducta lhe fôra inspirada antes pela cabeça do que pelo coração.

— Madamezella du Rosier he filha do orgulho, disse elle; não quer assemelhar se a ninguem.

Comtudo aproveitou a occasião para fazer-lhe uma visita, e offerecer-lhe seus serviços na qualidade de amigo velho da familia. Alexandrina que lembrava-se de tê-lo visto frequentemente, em uma epoca, em que uma circumstancia nascida do acaso não tinha ainda lançado a desavença entre elle e Mr. du Rosier, recebeu-o com agrado. Elle voltou deleitado pela sua conversação. Tudo nella o tinha encantado, a escolha de suas expressões, a tendencia de suas idéas, a firmeza de seus sentimentos. Porem ouvindo gabar a nobreza de seu porte, sua graça, seu espirito, sua distincção elle disse:

— Sim, he um caracter!

Todos estranharam esse comprimento. — Um caracter! que maravilha! Quem era que não tinha caracter? Que singular elogio era esse!

— Ah! replicou Mr. Deschapelles animando-se. Um caracter he a cousa mais rara no mundo. Ninguem tem caracter, nem vossos amigos, nem vós, nem eu!... Moulins tem muita gente; pois bem se percorressemos a cidade e os arrabaldes, não achariamos talvez um segundo. Ha homens que querem isto, e mulheres que querem aquillo; porem saber uma pessoa o que quer, quere-lo bem, quere-lo sempre, ser firme em sua vontade, eis o que he magnifico, e não conheço ninguem dessa tempera, senão madamezella du Rosier!

Dito isto Mr. Deschapelles tomou uma pitada de tabaco. Opprimiram-no de perguntas para saberem ao menos o que queria sua heroina; porem elle encerrou-se em um silencio impenetravel, e seu pequeno discurso entrou na conta das extravagancias que lhe eram tão familiares.

Uma manhãa Alexandrina vio chegar Evaristo, o qual não vira desde a morte de Mr. du Rosier.

— Não quiz perturbar a dor dos primeiros dias, disse-lhe elle. Agora aqui estou.

Evaristo parecia embaraçado. Olhava para ella sem fallar. Emfim fazendo um esforço sobre si mesmo tornou:

— Lembra-se da conversação que tivemos aquella noite sobre a ponte?

— Sim, disse Alexandrina.... Por que faz-me essa pergunta?

— Por que a mão que eu lhe offerecia ainda he sua, e a senhora me faria mui ditoso acceitando-a. As circumstancias estão talvez mudadas..

— O que he que o faz crer iso? perguntou ella vivamente, tendo os olhos fitos nos de Evaristo.

— Perdoe-me, se entro em sua vida com essa franqueza; mas parece-me que um parente pode fazê-lo.

— Falle.

— Pois bem, creio que *elle* ja foi-se.

Alexandrina empallideceu brandamente; tomou um copo d'agua, bebeu, e depois disse:

— He verdade.

— Vossê agastou-se comigo? tornou Evaristo.

— Eu! e porque?

A expressão de seus olhos abrandou-se; ella pegou-lhe das mãos, e disse:

— Então he por que estou só e abandonada que vem procurar-me?

— Por ventura não sou seu melhor amigo? Conserve essa mão que tomou, e eu lhe agradecerei com toda a força de meu coração.

Alexandrina inclinou a cabeça sobre o peito, e reflectio um minuto.

— Agora he impossivel, respondeu ella emfim. Eu daria de boa vontade metade dos dias que me restam de vida para consagrar-lhe a outra... mas ja he tarde!

— Tarde aos vinte annos! exclamou elle.

— Vossê não me comprehende... a idade pouco importa, tornou madamezella du Rosier com uma agitação surda; nunca vio ramos seccos em uma arvore nova?

Evaristo quiz replicar; ella o deteve com um gesto, e disse com força:

— Creia-me, vossê precisa de um coração terno e bom que possa ama-lo inteiramente como merece, e sinceramente não tenho esse coração, ou talvez não o tenho mais! O meu está cheio de amargura e de fel... Deixe-me viver só.

— Ainda o ama! exclamou Evaristo.

— Alem de minha irmã a de vossê, juro-lhe que não amo a ninguem.

Havia na voz de Alexandrina tal accento de franqueza que era impossivel a duvida, mas ao mesmo tempo tal aspereza que Evaristo estremeceu. Comprehendeu que não devia insistir e disse:

— Que vai fazer agora?

— Hei de retirar-me para a casa de madama de Fougerolles.

— Evaristo levantou-se.

— Ah! coitada, então não a conhece?

Alexandrina lançou-lhe um olhar tranquillo, e disse:

— Crê isso? he possivel; mas hei de ver, hei de esperar.

Quando Evaristo deixou madamesella du Rosier, ainda não sabia o que havia de fazer; sentia o abatimento de quem acaba de perder a ultima esperança. De noite ordenou que fossem arrumadas suas malas, e conduzidas á estação do caminho de ferro; depois reflectio que podia acontecer alguma desgraça a prima.

— Que fará ella se eu não estiver presente? disse ella comsigo.

E ficou.

A abbadessa do convento, em que Luiza fora educada, pedio a permissão de conserva-la. A baroneza não quiz recusar; não se teria opposto á retirada de Alexandrina; porem está declarou que preferia ficar com madama de Fougerolles, e pedio a tia licença afim de mandar conduzir no mesmo dia para sua casa os poucos moveis que presava, e toda a sua roupa branca. Uma recusa teria excitado a indignação publica, e receando o escandalo a baroneza respondeu-lhe que seria bem vinda.

Madama de Fougerolles, como ja sabemos, habitava alternativamente Paris e as provincias. Possuia entre Moulins e Nevers, a margem do Allier, um castello, no qual passava a bella estação, e em Paris na rua da Universidade uma casa em que passava o inverno. Todavia quasi sempre acontecia-lhe como ja vimos, que na epoca em que costuma ir para as suas terras, parava em Moulins, onde Mr. du Rosier lhe offerecia uma hospedagem tanto mais agradavel porque era menos dispendiosa. Prolongava indefinidamente sua estada, e mostrava-se um tanto accommodada, porque nada tinha de gastar; porem geralmente, e salvo quando haviam circumstancias extraordinarias, no tempo da vindima ella estabelecia-se em La Bertoche, aonde madamesella du Rosier ja tinha acompanhado a tia duas ou tres vezes antes do triste acontecimento qua para la a fazia voltar.

La Bertoche tinha em suas fortes construcções, que datavam do seculo XIV, alguma cousa da magnificencia feudal e guerreira de seus vizinhos, os castellos de Grassouvre e de Apremont, que são o orgulho das collinas do Allier. Grossas muralhas protegidas por uma enorme torre e rodeadas de fossos guarneciam-na de todas as partes. O castello tinha em seus lados uma bala velha lançada pelos canhões inglezes no tempo da guerra de la Pucelle. O Allier corria ao pé da collina, sobre a qual elle estava situado, e donde a vista estendia-se ao longe sobre planicies e florestas, no meio das quaes os olhos gostavam de seguir o curso luminoso do rio. A porção do castello habitada pela baroneza ficava em frente de um largo pateo, e compunha-se de um pavilhão quadrado com duas alas de um andar; um relogio grande armado de longos ponteiros enferrujados marcava as horas sobre a porta de entrada. Os edificios construidos nos lados do patio serviam de aposento aos criados, as estribarias, e aos celleiros; da capella tinha-se feito um curral.

A camara que madamesella du Rosier ja tinha occupado, e para a qual dirigio-se logo que chegou a La Bertoche, era situada na extremidade de uma ala, e dava para o valle; uma varanda de pedra sacada deixava-lhe ver uma vasta extensão de terreno. Essa camara era grande, e forrada de um velho tapete de Flandres com personagens pintadas; um leito de sobreceo occupava um dos cantos diante da janella. Alexandrina empregou o primeiro dia em arrumar os pequenos moveis, que trouxera de Moulins, bem como seus livros predilectos. Parou duas ou tres vezes a varanda, e contemplou o campo, sobre o qual moviam-se grandes nuvens. Essa solidão, esse profundo silencio interrompido pelo rumor do vento nas arvores convinham a disposição de seu espirito.

Durante os primeiros dias a vida, que madamesella du Rosier passou no castello de La Bertoche, foi triste e monotona. Ahi não via-se ninguem; os serões eram passados em uma vasta sala, na qual madama de Fougerolles recebia seus fazendeiros. Ella trabalhava em uma obra de tapeçaria, e a sobrinha lia ou bordava. A's dez horas, justas as suas contas, a baroneza voltava para sua camara. Desde a hora da cêa até a do recolher não trocavam dez palavras. Pelo silencio que reinava ao redor della Alexandrina media a extensão da perda que tivera; porem não ficava abatida, e bem como o pai provira, resistia a desgraça.

Depois do abalo que lhe arrancára do coração a lembrança de Mr. de Mauvezin, esse isolamento não desagradava a madamesella du Rosier. Dava-lhe o tempo de reunir suas forças e experimenta-las antes da luta que teria de sustentar contra a vida. Ella sondava de alguma sorte a si mesma, e procurava ver claro no futuro. Algumas palavras da tia tinham-lhe feito comprehender melhor o alcance da exclamação arrancada a Evaristo pela noticia de que retirava-se para a companhia de madamesella de Fougerolles. Ella previa desse lado desenganos e pesares; porem resignava-se, e achava um singular prazer em passear sosinha a sombra das bellas arvores de La Bertoche, e contemplar de noite o campo do alto da varanda. Um incidente tirou-a dessa lethargia.

Uma manhãa foi entregue a certa madama Ledoux, que tinha o governo do castello debaixo da direcção de madama de Fougerolles, uma nota de objectos de perfumaria que madamesella du Rosier tomára em casa de um mercador da cidade. Educada em um grande luxo Alexandrina estava habituada a essas pequenas necessidades da vida elegante; não cuidava que a ruina fosse um motivo para renunciar a ellas. Madama Ledoux, que não recebera ordem a tal respeito, hesitou, e por fim apresentou essa nota a madama de Fougerolles. Ao primeiro lance de vista a baroneza mostrou logo toda a sua indignação.

— Cincoenta francos! exclamou ella... vejam a sirigaita!... Não possuo um soldo, e gasta em potosi de pomada e em aguas de cheiro mais do que eu em lenços de linho e meias de algodão!...

—Madamesella du Rosier he tão moça! As pessoas de sua idade não pensam, respondeu timidamente madama Ledoux, á qual a situação da pobre orphãa inspirava grande piedade.

— Tão moça!... Com vinte annos eu governava minha casa, e, graças a Deos, la não se viam notas dessa especie... não pague!...

— Então que devo fazer? perguntou madama Ledoux.

— Entregue essa nota a madamesella du Rosier, e ella se arranjará como quizer; ja não he pouco alimenta-la sem ter de pagar-lhe as dividas!... Mas não, dê-me... eu lhe fallarei a esse respeito.

E madama de Fougerolles arrancou o papel das mãos de madama Ledoux, a qual retirou-se mui perturbada.

Alexandrina, que não suspeitava nada, voltou á hora do jantar de um passeio que dera no parque. madama Ledoux que a esperava no patio, foi-lhe ao encontro logo que a vio, e disse-lhe:

— Se a senhora baroneza fallar-lhe de uma nota de perfumarias, não se afflija: tenho pequenas economias, e hei de paga-la.

Abrio-se uma janella; madama Ledoux vio apparecer a cabeça da baroneza, e fugio.

Quando madamesella du Rosier entrou na sala de jantar, madama de Fougerolles fallava com o maire, o qual viera tratar de certas reparações que convinha fazer nas estradas visinhas, para cujas despezas a baroneza devia prestações em generos. Alexandrina não se tinha ainda assentado, quando a tia apresentou-lhe a nota, dizendo-lhe:

— Que he isso?

A voz era tão aspera e breve que madamesella du Rosier ergueu a cabeça antes de abrir o papel.

— Veja! tornou madama de Fougerolles.

— Ah! sei, respondeu Alexandrina... he a conta do meu perfumista.

— De veras!... então he para Vmc. tudo isso!

— Sim, senhora... para mim só!

Madama de Fougerolles apoderou-se da nota.

— Cincoenta francos! comprehende isso! exclamou ella dirigindo-se ao maire, cincoenta francos de pomadas e de frascos!

O maire que cuidava em suas prestações, e desejava que madama de Fougerolles pagasse, levantou as mãos ao ceo em signal de admiração e disse:

— Cincoenta francos! he muito dinheiro.

O rubor subio ás faces de madamesella du Rosier.

— Perdoe-me, senhor, disse ella, trata-se de meus negocios, e não dos seus.

— Ah! he assim que toma as observações! acrescentou madama de Fougerolles. Então penso que tem dinheiro para pagar seus fornecedores.

Madamesella du Rosier conheceu que a luta começava; se não queria ser esmagada do primeiro golpe, devia resistir.

— Não tenho... como Vmc, sabe, disse ella endireitando-se; mas restam-me duas ou tres joias pequenas de minha mãi, sua irmã, senhora. Eu as venderei e o producto me servirá para pagar essa nota.

Madama de Fougerolles mordeu os beiços.

— Muito bem, tornou ella; mas visto que fallamos a esse respeito, permitta-me que dê-lhe um conselho autorisado pela minha idade e pela minha posição. Vossê anda com vestidos de seda, e não se embaraça de arrasta-los por todas as avenidas do parque... Parece-me que não sendo rica poderia andar com vestidos menos custosos, sobretudo tendo dez dedos para não servir-se delles.

Madamesella du Rosier estava cor de purpura, ficou livida.

— Tem razão, senhora, respondeu ella friamente.

E assentou-se a' mesa.

Durante todo o jantar affectou fallar com grande jovialidade, mas depois que retirou-se á sua camara, e fechou a porta, desabafou sua dor. As lagrimas e os soluços suffocavam-na, vinte vezes tentou recobrar o dominio sobre si mesma, e não conseguio. Seu coração estava ferido. Arrancou antes o vestido do que tirou-o, e poz-se a arrumar em uma mala os que se achavam nas gavetas com movimentos convulsivos.

— Casa maldita! disse ella. Sim, hei de deixa-la! Quer que eu trabalhe! Pois bem trabalharei!... He melhor pão trigueiro do que tantas humilhações!

Depois repentinamente, quando a mala ja estava cheia, ella repellio-a, e exclamou:

— Não! entrei nesta casa, e nella hei de ficar!

Contemplou-se em um espelho: seu rosto estava banhado de lagrimas. Lançou mão de um lenço, passou-o vivamente pelas faces e pelos olhos, e disse:

— Ora, tenho vinte annos. Por ventura alguem chora nessa idade? Correu a' varanda, e expoz sua fronte ardente ao vento frio da noite.

— Ah! Mr. de Mauvezin, murmurou ella, eis-aqui um dia, do qual nunca me esquecerei!

(*Continuar-se-ha.*)

* Vide *Diario* n. 68

D. Olimpia Alexandrina de Sequeira, branca, casada, 25 annos; phthisica-laryngea.

D. Joanna Maria de S. Miguel, branca, solteira, 80 annos; paralesia.

Maria, branca, 2 annos; bexigas.

Manoel Francisco da Silva, branco, solteiro, 20 annos; bexigas.

— *Matadouro publico.*—Matou-se no dia 27 para consumo do dia 28 de março, a saber:

| | |
|---|---|
| Companhia das carnes verdes | 39 bois. |
| Ricardo Romualdo da Silva | 8 » |
| Souza Tavares | 5 » |
| Souza Queiroz | 4 » |
| Luiz de Queiroz | 3 » |
| Luiz Moreira de Mendonça | 3 » |
| Duarte | 4 » |
| Jacintho | 4 » |
| João Nepomuceno | 2 » |
| João Antonio Marques | 1 » |
| Total | 73 bois. |

Matou-se no dia 28 para consumo do dia 29 do corrente, a saber:

| | |
|---|---|
| Companhia das carnes verdes | 20 bois. |
| Ricardo Romualdo da Silva | 7 » |
| Souza Tavares | 4 » |
| Souza Queiroz | 1 » |
| Luiz de Queiroz | 2 » |
| Moreira de Mendonça | 2 » |
| Duarte | 4 » |
| Jacintho | 2 » |
| João Nepomuceno | 2 » |
| Total | 44 bois. |

*Até amanhãa.*

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Illms. Srs.--Logo que entrei no exercicio da fiscalisação desta freguezia, fui informado que nesta mesma freguezia se matavam rezes e se expunham e vendia sem ser vindas do respectivo matadouro publico, e sem licença desta illustrissima camara, conforme prescreve o art. 1 tit. 4 das posturas de 30 de junho de 1819. Sciente disto tratei de pesquizar o facto, e, com effeito hontem 28 do corrente pelas 8 horas da manhãa, pouco mais ou menos, encontrei na rua do Mondego, vinda do lugar denominado Chora-menino, uma carroça de n. 156 de propriedade do bacharel Rufino Augusto de Almeida, guiada por um preto de nome José, escravo do referido bacharel, conduzindo quatro quartos de carne verde; e chegando ao portão da casa do cidadão Rufino José Corrêa de Almeida, subdelegado desta freguezia, ahi tirou o carroceiro um dos quartos da carne, e o fez recolher, seguindo com os outros. Nesta occasião fiz um guarda acompanhar a carroça, a qual se dirigio para a ribeira, e sendo por mim apprehendida a carne, depois appareceu-me Bento dos Santos Ramos apresentando-me a guia, que inclusa passo ás mãos de Vs. Ss., e pela qual não se sabe a quantidade da carne, como he pratica e estylo. A guia declara que a carne vinha do matadouro publico, mas posso assegurar a' Vs. Ss. que isso he uma falsidade: a rez foi morta no lugar do Chora-menino, em casa do mencionado bacharel Rufino Augusto de Almeida, e o nome de José Antonio Marques, que menciona a guia, he o de um Portuguez, morador naquelle lugar (Chora-menino). Não tendo por consequencia sido a rez morta no matadouro publico; não tendo esta camara dado licença para se fazer essa matança particularmente, tive de verificar a quantidade dos tres quartos, os quaes pesaram duas arrobas e vinte duas libras, e fiz remette-los para o hospital dos lazaros, conforme consta do recibo junto; e mandei de semelhante infracção lavrar o competente termo de achada, em face do citado art. 1 do tit. 4. Ao participar a Vs. Ss. uma tal occurrencia conforme me cumpre, não posso deixar de relatar outras que se deram no processo da achada dessa infracção.

Depois que havia eu apprehendido a carne, e que me achava na ribeira, compareceu o subdelegado Rufino José Corrêa de Almeida, e ahi reprovou altamente o meu procedimento, declarando perante muitas pessoas que a carne lhe pertencia; e procurou ridicularisar o meu acto, perante o povo, o que tudo tenho a honra de participar a Vs. Ss. como julgo do meu dever.

Deos guarde a Vs. Ss. Fiscalisação da freguezia da Boa-Vista 29 de março de 1858.—Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal desta cidade. — O fiscal, Thomaz Augusto de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.—Conforme.—O secretario, Manoel Ferreira Accioli.

## Communicado.

RELIGIAO'.

PAGINAS SAGRADAS.

*A paixão de Jesu Christo.*

A ORAÇÃO NO MONTE OLIVETE: TRAIÇÃO DE JUDAS.

Pater mi, se possibile est, transeat à me calix iste.

(*S. Math. cap. 27.*)

Jesus Christo continuava a instruir os discipulos, recommendando-lhes que estivessem firmes, para resistir as perseguições, e que lhes preparava o reino do Ceo; mas empenhando-se Satanaz em perde-los, dirigio-se a Pedro: por ti pedi a meu pai que tua fé não fraquecesse, e quando te vires convertido dá firmeza a teus irmãos.

Fallou depois com todos os apostolos asseverando que pouco tempo estaria com elles, pois ia para onde elles o não podiam acompanhar; recommendava-os entretanto que se amassem reciprocamente, pelo que os reconhecia por seus discipulos. Simão Pedro accudio: onde ides, Senhor? Jesus lhe respondeu: Não podes por agora seguir-me, mas depois me acompanhara's. E porque, Senhor, não me permittis seguir-vos, replicou Pedro; por vós darei a vida! Disse Jesus, darás a vida por mim? Na verdade te digo, que esta mesma noite antes que o gallo cante, tu me negarás tres vezes. Vós todos vos escandalisareis esta noite por amor de mim; esta' escripto: ferirei o pastor, as ovelhas do rebanho se dispersarão, mas quando eu resuscitar, irei diante de vós em Galiléa. A vista do que Pedro exclamou: quando, Senhor, todos se escandalisassem, nunca eu me escandalisarei; que estou prompto a ir com vosco ao carcere, á mesma morte. Jesus Christo porem redarguio ao apostolo: affirmo-te que não cantara' hoje o gallo, sem que por tres vezes me tenhas negado. Amen dico tibi, quia tu hodie in nocte hac, priusquam gallus vocem bis dederit, ter me es negaturus.

Depois que Jesus Christo fez as mais bellas e tocantes recommendações aos seus discipulos, preparando-os para as provações imminentes, levantando os olhos ao Ceo, disse: Meu pai, he chegada a hora, glorificai a vosso filho, para que vosso filho vos glorifique, e faça participantes da vida eterna, aos que lhe confiastes. A vida eterna consiste em conhecervos a vós que sois o Deos verdadeiro, e a Jesus Christo, que vós enviastes.

II.

Acabando a sua oração, Jesus sahio do cenaculo, e baixando ao valle ou torrente do Cedron (1); encaminhou-se para o monte Olivete, e entrou com seus discipulos n'um horto chamado Gethsemani (2), disse-lhes que esperassem alli em quanto elle ia por todos orar, para que fossem livres de tentação: Levou então comsigo Pedro, Tiago e João, apartando-se dos mais á distancia de um tiro de pedras, e lhes declarou: minha alma se possue de tristeza até a morte. Demorai-vos aqui um pouco, e velai comigo.

Adiantou-se poucos passos, ja' sentindo em si todos os abalos, que a natureza experimenta quando a morte esta' prestes, e quiz entretanto dar um bello exemplo do que em taes apuros cumpre fazer.

Prostrou-se logo com o rosto por terra, pedio ao Pai Eterno que o dispensasse da morte que lhe ordenara de soffrer, assim exclamou: Meu pai, tudo vos he possivel; afastai de mim este calix; não se faça porem a minha vontade senão a vossa. Estas palavras proferidas, um embaixador celeste subito lhe appareceu para confortar.

Entretanto, com grande afflicção, continuava a orar, e orar com mais vehemencia, tanto que esta agonia correndo-lhe por todo o corpo, fez apparecer um suor, como gottas de sangue.

Levantou-se da oração, e vendo que seus discipulos dormitavam, disse a Pedro: Dormes Simão! Não podestes uma só hora velar comigo? Vigia, (para os tres a quem se havia dirigido) e orai, para não cahirdes em tentação. O espirito esta' prompto mas a carne he fraca. Spiritus quidem promptus est, caro autem infirma.

Jesus retirou-se, para orar de novo, clamando outra vez: Meu pai, se este calix não pode passar sem que eu o solva, faça-se a vossa vontade. Pater mi si non potest hic calix transire, nisi bibam illum, fiat voluntas tua.

Voltou da oração e observou que seus discipulos estavam agarrados no somno profundo, e então lhes disse; dormi ja' agora e descançai; he chegada a hora em que o filho do homem sera' entregue nas mãos dos peccadores. Erguei-vos, vamos, que ja' esta' em caminho quem me ha de entregar!

III.

Ainda não tinha concluido estas palavras, ja' o traidor se apresentava. Judas Iscariotes, seguido de uma manga de soldados, com espadas e pa'os, enviados pelos principes dos sacerdotes, de todos se constituio guia. Traziam tambem fogaréos e lanternas por ser de noite, e por isso o prestito tornou-se assombroso.

Como não conheciam os granadeiros bem a Jesus, a quem queriam prender, Judas lhes disse que o signal era este: aquelle que eu beijar esse he, prendei-o, e levai-o com segurança!!

A perfidia marchou ufana, e Judas, querendo cumprir o pacto, approximou-se de Jesus, e disse:—Ave Rabbi—Eu te saudo, oh! mestre; e lhe deu logo o osculo! A resposta que mereceu uma negra ingratidão, foi o tratamento de amigo. O Senhor disse: amigo, a que vieste? Amice, ad quid venistis? Vendes com esse osculo o filho do homem!

(1) O Valle de Cedron ou de Josaphat ficava entre o monte das Oliveiras, e Jerusalem cingindo-a pela parte oriental. A torrente que lhe deu o nome cortava-o em toda a sua extensão sequiosa no estio, tova e sombria apenas inchavam as aguas caudaes do inverno. O sitio que atravessa he de aspecto funebre e melancolico.

(2) Este horto formava parte de uma quinta do lugar de Gethsimani onde estavam os lugares, e se fabricava o azeite produzido pelas bellas arvores que vestiam as encostas. Tambem alli pastavam as ovelhas destinadas ao sacrificio; por isso parece ter sido escolhido para principio do holocausto do homem Deos. Dizem os fastos da igreja: Historia da vida dos Santos por Luiz Augusto Rebello da Silva.

Dirigio-se a cohorte que acompanhava a Judas e interrogou a quem procurava. Jesus Nazareno, disseram todos. Eu sou, tornou Jesus. A esta affirmativa cahiram por terra estupefactos. Jesus lhes tornou a inquirir: quem buscais? e dizendo elles que era a Jesus Nazareno, Jesus lhes respondeu: Ja' vos disse que sou eu, e se eu sou a quem procurais com tanta sede, deixai ir estes que comigo se acham.

Cumprio-se exactamente nos discipulos o que elle referira quando orava a seu Eterno Pai. Nenhum perdi dos que me destes.

A cohorte pretoriana immediatamente lhe lançara mãos violentas e o prendera!

A este acto tão revoltante os discipulos se consultavam, se deviam defender o seu mestre, e Pedro logo desembainhando a espada, cortou a orelha direita a Malco, servo do Pontifice; porem Jesus o reprehendeu, recommendando aos discipulos que ficassem quedos: tocando a orelha ferida immediatamente a sarou: olhou para Pedro e disse: Mette a tua espada na bainha, porque todos os que com espada ferirem, com espada morrerão. Pensas por ventura que não posso recorrer a meu pai, e elle me enviara' logo mais de doze legiões de anjos? Como se cumprirão as escripturas se assim não acontecer?

Voltando-se depois para o cardume da gente que o circumdava, exclamou com profunda humildade: Viestes prender-me com espadas e pa'os, como se eu fosse um ladrão, um facinora, entretanto que todos os dias estava entre vós, ensinando no templo, e não me prendestes, porem tudo assim deveria acontecer, para em tudo se comprirem as escripturas dos prophetas. He vossa a hora e o poder das trevas!

Os soldados da cohorte apoderaram-se de Jesus, manietaram com grossas cordas, e poseram-se a caminhos. Os discipulos que se mostravam ao principio animados e promptos a participarem dos tormentos do Divino Mestre, desampararam, deixaram-no nas mãos dos inimigos, fugiram. Um mancebo apenas o seguira, envolto em um lençol, mas querendo a milicia por-lhe suas garras, elle deixou o lençol e escapou-se.

(Continuar-se-ha.)
Padre *Lino*.

## Correspondencias.

Srs. redactores.— Se deveres de uma ordem superior já para com a minha honra como empregado publico, já para com o governo, a quem tenho servido com toda lealdade, já finalmente para com o publico, cuja opinião muito aprecio e respeito, me não obrigassem a dar resposta as diatribes que contra mim escreveu em duas correspondencias publicadas neste jornal o bacharel José Bonifacio de Sá Pereira, eu certamente não perderia meu tempo em occupar-me com esse senhor, e pelo contrario tomaria delle uma vingança, que me parecia mais adequada, e vem a ser entrega-lo ao desprezo; porém tendo elle me aggredido com a mais exaltada virulencia no que eu mais prezo neste mundo, forçoso me he romper o silencio para esclarecer a provincia, e o paiz sobre os factos, que serviram de thema aos seus escriptos; entretanto he conveniente que principie, dando a razão porque o Sr. José Bonifacio se atira sobre mim, como um homem possesso, ou afectado de furia hydrophobica, ei-la:

O Sr. José Bonifacio tem sido advogado na comarca de Pao d'Alho onde eu sou juiz municipal e de orphãos, e entendeu, que me era licito postergar todos os principios de justiça para sempre dar sentença a favor de seus clientes; vendo porém, que encontrava em mim não um juiz manivela, um instrumento para seus lucros, mas um empregado que faz timbre de cumprir com seus deveres, e dar a cada um o que he seu, embora viva na pobreza, como eu vivo, persuadio-se, que recorrendo aos meus amigos poderia conseguir o seu desideratum, e assim perdendo perante mim uma acção summaria sobre o arrendamento do engenho Cruz, e sendo elle advogado de uma das partes interessadas, a viuva e filhos do finado Luiz José da Silva, foi ter-se com o meu especial amigo o tenente-coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, e pedio-lhe que se empenhasse comigo para que eu désse sentença a favor de seus clientes, e nessa mesma occasião declarou ao dito meu compadre, que se assim não acontecesse iria comigo aos jornaes, e analysaria os meus actos! Desgraçadamente os seus constituintes não tinham justiça no que pretendiam, e por conseguinte tiveram sentença contra, do que sua senhoria appellou, e como a natureza da causa não admittisse appellação em ambos os effeitos, como sabem todos os advogados e juizes, eu recebi no devolutivo sómente, do que resultou interpor elle aggravo para a relação, a qual confirmou a minha decisão. Aqui invoco a honra do meu compadre e amigo o Sr. tenente-coronel Maranhão, para que diga se foi ou não verdade o que acabo de expender.

Eis pois a causa original da luta que o Sr. José Bonifacio me offerece, eis a origem dessa aggressão petulante e nauseabunda, que elle me faz, eis o fundamento dessas calumnias torpes, dessas invectivas insensatas de que elle me quer fazer victima; e por este ligeiro historico o publico prudente, os homens cordatos e honestos poderão aquilatar o comportamento e moralidade do meu adversario, e decidirão se eu devo aceitar o duello para que elle me provoca.

Senhor José Bonifacio, fique entendendo que as explicações que eu tomo o trabalho na presente correspondencia tem apenas por fim desaggravar a minha reputação offendida; fique sabendo que não admitto, nem aceito discussão alguma com um homem, que como sua senhoria pretende fazer fortuna á custa da honra alheia, com um homem advogado emfim, que tendo a baixeza de procurar empenhos para obter sentenças, embora offenda o pundonor dos juizes perante quem serve. Se eu tivesse o infortunio de aceitar a provocação que sua senhoria me faz, incorreria na mesma censura, que aquelle que, passeiando por uma rua fosse insultado por um homem desprezivel e vil, por um embriagado, e procurasse darlhe resposta; mas eu certamente não cahia nisso. Vamos adiante.

O furor do Sr. José Bonifacio em consequencia de não poder subornar-me por peditorios, ou por qualquer outra maneira naquella questão, a prespectiva, que se lhe afigurou de ser-lhe impossivel tirar vantagem perante mim do seu indigno modo de advogar, levou-o a um acto de desespero e foi o seguinte — procurou-me em minha casa e declarou-me que ia analysar a minha sentença pelos jornaes, e que era meu inimigo decidido, — tive compaixão do seu estado de exaltação quasi febril, e disse-lhe, que podia fazer o que quizesse, acrescentando-lhe, que a inimigos de sua ordem eu não estava disposto a nivelarme; e dahi seguio-se a explosão que contra mim appareceu nas columnas deste jornal, sendo que foi a primeira que durante tres annos e meio de juizado eu tive o desgosto de soffrer.

Sim, Sr. José Bonifacio, sua senhoria cumprio sua palavra, mas fê-lo covardemente, adulterando os factos! de hora em diante, visto como eu não pretendo alimentar discussão pelas folhas, recorra aos tribunaes, denuncie de mim, investigue minha vida, accuse-me, e então achar-me-ha na estacada prompto para defender-me, he esta a unica luta que aceito; porque he a luta digna de travar-se com um empregado publico, he a luta do homem de honra, que tem consciencia do que diz, e a coragem precisa para atacar o seu adversario no terreno legal.

Agora entrarei na apreciação dos factos com que sua senhoria me faz carga, e posto que não deva descer á insignificantes minuciosidades, como fez o meu adversario, todavia direi em resumo quanto baste para convencer aos meus superiores, amigos, bem como igualmente ao publico de que em vez de serem justas, são absolutamente insensatas e calumniosas as accusações que o Sr. José Bonifacio me faz.

Diz elle que sou juiz, que só me decido por affeições; pois bem, se assim fosse, certamente eu não teria pronunciado a prisão e livramento no meu amigo o capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, tambem não teria proferido sentença contra João Marques Bacalhão sogro do mesmo meu amigo na pretendida arrematação do engenho Ramos, não teria dado sentença a favor dos clientes do mesmo Sr. José Bonifacio nos embargos que apresentaram contra a avaliação das rendas do engenho Cruz, e isto depois de me ter elle declarado, que era meu inimigo, e tres dias antes de sua primeira correspondencia!!!

Ora, quem assim procede, não pode na verdade ser qualificado como juiz, que em suas decisões só se deixa dominar por affeições: continuemos: o primeiro facto com que o Sr. José Bonifacio procura argumentar contra mim, he o de não ter eu admittido que fosse tutora de um seu neto a mendiga Ignacia Maria do Sacramento; mas quem havera' ahi tão desassisado, que não veja neste ponto de accusação a ignorancia de mãos dadas com a calumnia para me aggredirem? Ignacia Maria do Sacramento he uma pobre mulher que vive esmolando, e que pelo seu estado de miseria esta' no caso de merecer a protecção das leis, e inhabilitada para exercer as funcções inherentes a' tutella, assim o reconheceu o Dr. curador geral e promotor publico desta comarca Joaquim Eduardo Pina na resposta que deu ao requerimento feito pelo Sr. José Bonifacio, e que elle teve a velleidade de publicar sem saber, talvez, que servia para defender me.

E, pois, ser-me-ha licito entregar a tutella daquella menor a uma mulher, que posto seja sua avo se acha nas referidas condições? O parecer do Dr. curador não deveria fazer grande peso para orientar sobre tão importante materia a minha decisão? Seria justificavel confiar a quem vive da caridade particular a educação e administração da pessoa e bens de um orphão? Só o Sr. José Bonifacio o podera' affirmar; mas tenho toda a certeza, que os homens sensatos, que os advogados intelligentes hão de ter approvado o meu procedimento; conseguintemente esse primeiro facto invocado contra mim, bem longe esta' de prejudicar a minha reputação, pelo contrario serve para provar, que eu não olho para a lei materialmente, como sem duvida succede ao Sr. José Bonifacio, que sei applica-la, e que tanto interesse tomo pelo bem-estar do orphão que se acha em boa posição, como daquelles que pertencendo a classe pobre da sociedade são dignos do amparo que as leis lhes proporcionar.

O segundo facto com que soube invectivar he o de me ter havido mal no inventario e partilhas do finado Francisco de Assiz Padilha, consentindo em uma desigual distribuição e inferior avaliação dos objectos de ouro e prata, tolerando que parte delles fossem entregues ao inventariante para pagamento das custas, e finalmente admittindo que fossem pagas algumas dividas, sem serem devidamente justificadas, acrescenta ainda o Sr. José Bonifacio, que tendo-se dado a arrematação de dous predios do casal della nenhum documento existe, e que sem embargo de tudo isto, eu julgara as partilhas por sentença.

Que horror!! que calamidade! diz sua senhoria. Entretanto he certo, que se trata do interesse particular, e que este he o melhor guarda, he o fiscal o mais deligente e activo em taes materias; vejamos o que tem acontecido; um dos orphãos interessados neste inventario he hoje maior, chama-se Theotonio Feliciano Padilha, esta' casado, recebeu os bens que lhe couberam em partilhas, e até hoje nenhuma reclamação fez contra ellas, accresce ainda, que foi o proprio arrematante de um desses predios e seu cunhado José Ferreira de Oliveira do outro, cuja arrematação o Sr. José Bonifacio parece acoimar de clandestina.

Ora, se no inventario e partilhas de que se trata não tivessem sido guardadas todas as regras e conveniencias relativas ao interesse dos orphãos, este, pelo menos, que já se acha emancipado, haveria reclamado e tentado restabelecer o seu direito, porque a isto o autorisa, entre outras leis, a Ord. do Liv. 3, Tit. 41; mas nada disto tem elle feito, logo, cahe por terra essa pobre e miseravel accusação que o Sr. José Bonifacio me faz: accresce ainda que a todos os termos desse inventario e partilhas concorreu a intervenção do doutor curador, o qual não só louvou-se em avaliadores e concordou nas avaliações, como tambem nada oppoz contra a forma por que as partilhas foram feitas, tanto se convenceu de que ellas estavam conformes as disposições de direito, e nada prejudicavam aos seus curados; noto porem que o Sr. José Bonifacio, tratando de semelhante materia, só contra mim desfecha as suas iras, sem todavia considerar que o juiz no processo divisorio não tem mandato absoluto, nem he o unico que nelle intervem; mas o que importa tudo isto, se S. S. só trata de sevar contra mim os seus rancores e de tirar uma tremenda vingança, porque incorri no crime de não prestar-me a dar sentenças em favor dos seus clientes, que injustamente demandavam?! He verdade que nesse inventario algumas obras de ouro e prata foram avaliadas por um preço inferior ao do padrão metalico estabelecido pela lei; mas não sabe o Sr. José Bonifacio que ha ouro e prata inferiores que não podem ter o mesmo preço daquelles que estão nas condições marcadas pela lei? Ignora que a inferioridade do quilate exerce influencia decisiva na avaliação? Tinha o direito de ordenar aos avaliadores que dessem a tal ou tal objecto certo e determinado preço? Me parece que a resposta a estas questões não podera' ser dada pelos homens da sciencia senão a meu favor.

Pelo que diz respeito a' falta da arrematação dos objectos adjudicados ao inventariante para pagamento das custas, bem fraca he a accusação que o Sr. José Bonifacio me faz, a qual apenas revela a sua sede de vingança; porque alem de ser esta a praxe seguida em muitos juizos, e mesmo no da capital da provincia, ao menos até certa época, accresce que não se provando, como se não prova, que eu directa ou indirectamente me utilisasse de algum destes objectos, só um louco me podera' aggredir com semelhante fundamento.

Finalmente he tambem mister achar-se atacado de loucura para se me attribuir intenção maligna na arrematação dos predios desse casal pelo pretexto de não apparecerem os editaes e mais diligencias precedentes a dita arrematação; porquanto nem he crivel que ella se fizesse sem as devidas formalidades, sendo um dos herdeiros e seu cunhado os arrematantes, e subindo o preço dos ditos predios além do valor, que lhes foi dado, nem quando estes papeis houvessem sido extraviados, seria eu o responsavel, e sim o escrivão em cuja guarda devem estar; por consequencia ainda esse ponto da accusação demonstra a todas as luzes, que o Sr. José Bonifacio catando a minha vida nada encontrou, que me podesse infamar, e vio-se obrigado a recorrer a miseraveis arguicias para com ellas encher as columnas deste jornal.

O terceiro capitulo da phrenetica e desleal accusação que sua senhoria me faz, limita-se a ter eu recebido estada dos inventarios que foram feitos nesta villa, e a este respeito julgo bastante dizer, que ou o Sr. José Bonifacio não leu o regimento das custas, ou não o entendeu; porque se assim não fosse teria visto, que segundo as suas disposições o juiz, e o escrivão sahindo de suas casas para qualquer diligencia dentro ou fora da villa, ou cidade, tem direito a receber estada.

Estude, Sr. José Bonifacio, habitue-se a entender a lettra e o espirito da lei, não se limite a dar gritos descompassados no jury, a comprometter as pobres partes em demandas injustas, e a deixa-las reduzidas a expressão mais simples, a calumniar a seus collegas, cujos empregos S. S. ambiciona, a basofiar da intelligencia que não possue, e finalmente a representar o triste papel de maisim da honra alheia; lembre-se que com tres annos e meio de empregado publico eu ainda não fui accusado como S. S. o foi por uma das folhas mais lidas desta provincia, de haver recebido na qualidade de subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, quinhentos bodes, que quer dizer quinhentos mil réis por ter deixado evadir-se um preso de sua propria casa. Cuide antes em defender se disto, que he muito serio e grave para um homem que principia a sua carreira, do que de invectivar e calumniar aquelles que tem consciencia de lhe serem superiores em honra, pundonor, e dignidade.

Tenho respondido, e devendo suppor que o Sr. José Bonifacio ha de voltar a carga como uma furia infernal, protesto desde ja que lhe não responderei.

Francisco Brederode d'Andrade.

Pão d'Alho, 23 de março de 1858.

Srs. redactores.(*)--Lendo o Retrospecto dos acontecimentos da semana passada por Vmcs. feito e publicado em seu conceituado «Diario» de segunda feira 22 do corrente, encontrei o seguinte paragrapho relativamente a' grande falta que soffremos de trocos miudos a meu ver, ainda mais sensivel do que a propria carestia dos generos alimenticios.

«Consta-nos, dizem Vmcs., que o Sr. presidente da provincia officia'ra a associação Commercial, fazendo ver que o governo imperial tem remettido para esta cidade sessenta contos de rs. em trocos miudos para diversas occasiões. He uma verdade que o governo tem procedido desta maneira, mas o certo he que a situação não tem mudado, e que ninguem sabe que destino tem tido estes trocos. A falta continua e com maior intensidade, e tem chegado a tal ponto, que se pode dizer que he um dos maiores males que hoje nos afflige. Ha incontestavelmente culpabilidade em alguma parte. Muitas pessoas são obrigadas a comprar moeda miuda com 6 por cento de premio para poderem fazer seus negocios. Quem he pois que guarda esses 20:000$000 que de vez quando chegam pelos vapores? Com quem são divididos ou repartidos! Bom fôra que se dividissem com as casas de commercio, afim de que fossem mais facilmente espalhados e o bem chegasse a todos.»

Concordando com Vmcs. em que a falta continua e com maior intensidade, permittam que faça algumas ligeiras observações sobre o final do parapraphо acima transcripto, por entender que pessoas haverá, ainda mesmo das mais puras intenções, que poderão ser levadas por elle a fazer um conceito desfavoravel de quem nenhuma culpa tem no mal que nos afflige.

Com effeito á vista da pergunta que Vmcs. fazem, da exclamação que lhe acrescentam, e da observação com que concluem, parece que todos ficam habilitados a dizer que esses 20:000$000 que de vez em quando chegam pelos vapores, são guardados por aquelle a quem são remettidos ou são divididos ou repartidos por elle com individuos que guardando-os impedem que o bem chegue a todos, procedimento este por demais censuravel, attenta a crise em que nos achamos.

He pois para que a animadversão publica possa recahir sobre o verdadeiro culpado, e não sobre o innocente, que resolvi dar alguns esclarecimentos a este respeito.

Todo o dinheiro que o thesouro nacional tem remettido ultimamente a' thesouraria desta provincia em sedulas pequenas monta a 60:000$ sendo 20:000$ recebido a 4 de dezembro do anno passado 20:000$ a 19 de janeiro e 20:000$ a 5 de março do corrente anno; mas desta quantia apenas vieram 6:000$ em sedulas de 1$000 rs., vindo 24:000$ em sedulas de 2$000 rs., e 30:000$ em sedulas de 5$000 rs., de que não tinhamos, nem temos falta!

Ora, que não ha a miseravel quantia de 6:000$ que havia de abastecer a praça de Pernambuco, parece que não ha alli intelligencia por mais acanhada que seja, que o não comprehenda. He quasi uma gotta d'agua lançada no oceano.

Com pouca differença pode dizer-se o mesmo dos 24:000$ em sedulas 2$000 rs., hoje que não ha no mercado nenhuma moeda de prata.

Quanto ao destino dado a este dinheiro, que segundo parece, Vmcs. julgaram ser uma somma mais avultada, permittam que pense que o Illm. Sr. thesoureiro Domingos Affonso Nery Ferreira o reparte com vantagem mais geral, do que o faria dividindo-o com as casas de commercio, como Vmcs. propõe pois repartindo-o diariamente com as pessoas pobres a quem paga pequenas quantias (as quaes pessoas não são poucas) em troca dos objectos de que precisam, vão logo entrega-lo ao vendelhão, logista, carniceiro, vendedor de farinha etc. etc.

Não posso crer que haja quem de proposito guarde as sedulas pequenas, pois não me he possivel descubrir para isso nenhuma razão de conveniencia, nem interesses, mas se alguem as guarda certamente não são as pobres mulheres, que as recebem do mesmo Sr. thesoureiro, pelas costuras que fazem para o arsenal de guerra, nem os pobres marujos da escuna «Lindoya», nem os das barcas de vigia e escaleres da alfandega, nem os operarios dos arsenaes de guerra e marinha, nem os trabalhadores das obras da alfandega, das obras militares, empregados publicos, e outros muitos aos quaes são ellas dadas em paga das pequenas quantias que recebem mensalmente, de dez em dez dias e mesmo diariamente.

Ancioso contam Vmcs. em transmittir aos seus leitores as mais exactas informações acerca dos factos e acontecimentos que se dão, assim no paiz, como fóra delle, creio que se prestarão de bom grado a publicar estas toscas linhas, além de fazerem com isto especial favor ao

Amigo da justiça.

(*) Quando redigimos o topico do nosso Retrospecto de 22 do corrente sobre trocos miudos nunca nos passou pela imaginação que a maledicencia descobrisse naquellas palavras a mais pequena allusão á probidade do Sr. Nery Ferreira; quando dissemos: quem guarda esses trocos miudos? queriamos dizer: quando elles são lançados a' circulação, quem he que os occulta. Foi nesse sentido que fallamos ultimamente e o temos feito por muitas vezes. E de outra sorte não se podiam entender aquellas linhas, pois que ninguem ignora que esses trocos não ficam na thesouraria. O Sr. Nery Ferreira nos conhece ha muito tempo, e estamos certos que nos não fará a injustiça de suppor segunda intenção da nossa parte, ao escrevermos aquellas palavras. Os RR.

## Publicação apedido.

Declaro, como testamenteiro e administrador dos bens do fallecido Sr. Norberto Joaquim José Guedes, que tendo encarregado ao Sr. Manoel Maximiano Guedes da gerencia do estabelecimento das alvarengas e embarcações miudas, e dos escravos que fazem parte do mesmo estabelecimento, para dirigir os trabalhos, arrecadar o seu producto, e fazer a despeza do costeio, o mesmo Sr. Manoel Maximiano Guedes deixando agora de continuar nessa gerencia, apresentou duas contas, que foram vistas por mim, e pelos interessados, e approvadas, pelo que fica desonerado, e sem mais alguma responsabilidade.

Recife 27 de março de 1858.
José Narciso Camelo.

## Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar bruto regular da Parahiba — 2$650 posto a bordo.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS

Sobre Londres, 24 a 25 e 25 1/2.
« Paris, 420 a 440 rs.
« Lisboa, 110 a 120.
Desconto de lettras, 12 a 12 por cento.

| | | |
|---|---|---|
| OURO—Onças hespanholas. | 31$000 | 32$000 |
| Ditas mexicanas. | 31$000 | 32$000 |
| Peças de 6$400. | 17$000 | 18$000 |
| Moedas de 9$000 | 9$300 | |
| Ditas de 20$ | 20$500 | |
| PRATA.—Patacões brasileiros. | 2$080 | 2$100 |
| Ditos columnarios. | 2$080 | 2$100 |
| Ditos mexicanos | 1$800 | |

## Caixa Filial do Banco do Brasil

EM 29 DE MARÇO DE 1858

Directores da semana os senhores: Antonio Marques de Amorim, e João Pinto de Lemos.

A caixa desconta letras a 10 por cento ao anno, e toma dinheiro a premio de conformidade com os seus estatutos.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 27. | 401:380$436 |
| Idem do dia 29. | 26:060$704 |
| | 427:441$190 |

Descarregam hoje 30 de março

Barca franceza—Adela—mercadorias.
Barca ingleza—Hersilina—idem
Brigue inglez—Runnymed—bacalhao.
Brigue inglez—Adelaide—objectos para o gaz.
Brigue inglez—Anne Marina—idem.
Hiate americano—J. Darling—farinha e bolachinha
Brigue hollandez—Henrica—ferragens.
Brigue portuguez—Amalia—o resto.
Brigue brasileiro — Almirante — pipas e barricas vasias.
Brigue brasileiro—Despique de Beirit—arcos e barris vasios

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Volumes entrados com fazendas | 97 |
| » » com generos | 211 |
| Total | 308 |
| Volumes sahidos com fazendas | 210 |
| « » com generos | 215 |
| Total | 425 |

CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 27. | 71:893$985 |
| Idem do dia 29. | 2:231$264 |
| | 74:125$249 |

DIVERSAS PROVINCIAS.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 27. | 5:794$550 |
| Idem do dia 29. | $555 |
| | 5:795$105 |

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 29 DE MARÇO DE 1858.

S. Miguel—Brigue portuguez «Oliveira», Francisco Radich, 8 barricas assucar.
Lisboa—Palhabote portuguez «Lympha», diversos carregadores, 58 cascos mel.
Lisboa—Barca portugueza «Gratidão», diversos carregadores, 4 barricas assucar.
Lisboa—Barca portugueza «Flor de S. Simão», diversos carregadores, 1 barrica e 295 saccos assucar, 44 cascos mel.
Lisboa—Barca portugueza «Maria Feliz», A. A. de Souza Aguiar, 26 cascos mel.
Porto—Galera portugueza «Olinda», diversos carregadores, 1 barrica assucar. e 40 saccas algodão.
Porto—Galera portugueza «Flor do Porto», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 56 cascos mel.
Liverpool—Barca ingleza «War-Hawk», Arkwright, 600 saccos assucar.
Havre — Galera portugueza «Emma Mathilde», Lasserre & C., 350 saccos assucar.
Buenos-Ayres — Barca hespanhola «Pepe Alicantino», Amorim Irmão, 31 pipas cachaça.
S. Miguel—Brigue portuguez «Oliveira», Antonio D. de Almeida Poças, 4 meios de sola e 1 barrica assucar.
Ilha de S. Miguel — Brigue portuguez «Oliveira», João Tavares Cordeiro, 200 meios de sola.

EXPORTAÇAO'.

Rio de Janeiro, brigue nacional «Elvira», de 181 toneladas, conduzio o seguinte: — 2.224 saccos com 11,120 arrobas de assucar, 3 fardos ervadoce, 10 saccos carnauba.

Idem, brigue nacional «Sagitario», de 266 toneladas, conduzio o seguinte: — 67 caixas velas de espermacete, 2,025 saccos, 150 volumes e 200 barricas com 12,494 arrobas de assucar, 65 pipas cachaça, 2,145 meios de sola.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 27. | 36:090$539 |
| Idem do dia 29. | 702$039 |
| | 36:792$578 |

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 27. | 51:295$144 |
| Idem do dia 29. | 2:043$944 |
| | 56:339$088 |

## Movimento do porto.

Navios entrados no dia 28.

Rio de Janeiro — 18 dias, brigue portuguez «Laia IIa», de 222 toneladas, capitão José Januario da Costa, equipagem 10, em lastro; a Francisco S. Rabello & Filho. Pertence a Lisboa.

Rio de Janeiro—19 dias, patacho portuguez «Farton», de 271 toneladas, capitão José A. Lopes da Rosa, equipagem 10, em lastro; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho. Pertence a Lisboa.

Itapissuma—4 horas, vapor nacional «Persinunga», commandante o segundo tenente Joaquim Alves Moreira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue nacional «Sagitario», capitão José Manoel Fiuza, carga assucar e mais generos. Passageiros, Joaquina Laura Lopes de Lima, e sua sobrinha, Victoria C. de J. Lima F. Maria do Carmo.

Navios entrados no dia 29.

Buenos-Ayres—35 dias, sumaca hespanhola «Valentina», de 116 toneladas, capitão D. Juan Cires, equipagem 11, carga 2,700 quintaes de carne; a Aranga Bryan. Pertence a Mataro.

Rio de Janeiro—26 dias, escuna nacional «Linda», de 153 toneladas, capitão João Ferreira Pinto, equipagem 12, carga varios generos; a Manoel A. Guerra. Pertence a Pernambuco.

Navio sahido no mesmo dia

Porto—Barca portugueza «Duarte IV», capitão José J. Basilio, carga assucar, mel e couros.

Havre—Galera franceza «Emma Mathilde», capitão Durruty, carga assucar e outros generos. Passageiro, João Thomaz.

Rio de Janeiro por Maceió — Polaca nacional «Zeloza II», capitão Agostinho G. da Silva, com a mesma carga que trouxe do Assú. Suspendeu do lamarão.

New-York—Patacho inglez «Express», capitão John Orsato, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro. Suspendeu do lamarão.

Marselha—Barca franceza «Le France», capitão Rasouls, carga assucar.

Parahiba—Hiate brasileiro «Camões», capitão Martinho G. da Silva, carga varios generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
*Dia 28 de março.*

| Horas. | Atmosphera. | Vento. Direcção. | Vento. Intensidade. | Thermometro. Centigrado | Thermometro. Reaumur. | Thermometro. Fahrenheit | Hygrometro. | Barometro. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 m. | Cumulus | ESE | Bon. | 26.1 | 20.8 | 79 | 80 | mm. 759.7 |
| 9 » | Cirrus | SE | Reg. | 27.7 | 22.2 | 82 | 81 | 760. |
| 1/2 dia | » | » | » | 30.5 | 24.4 | 87 | 86 | 760. |
| 3 t. | » | » | » | 30. | 24. | 86 | » | 760. |
| 6 » | » | » | » | 28.3 | 22.6 | 83 | 84 | 759.4 |

A noite esteve clara, e o vento vindo para o terral assim amanheceu que saltou para ESE.
Observatorio do arsenal de marinha 28 de março de 1858.
Viegas Junior.

*Dia 29 de março.*

| Horas. | Atmosphera. | Vento. Direcção. | Vento. Intensidade. | Thermometro. Centigrado | Thermometro. Reaumur. | Thermometro. Fahrenheit | Hygrometro. | Barometro. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 da m. | Cumulus | OSO | Bon. | 25. | 20. | 77 | 73 | mm. 738. |
| 9 » | » | SE | Reg. | 27.1 | 21.7 | 81 | 80 | » |
| 1/2 dia | Cirrus | » | » | 29.7 | 22.2 | 82 | 86 | 739. |
| 3 da t. | » | » | » | 28.3 | 22.6 | 83 | 85 | 739.2 |
| 6 » | » | » | » | 27.7 | 22.2 | 82 | 84 | 739.4 |

A noite esteve clara, e o vento tendo estado no ENE soltou para o terral e formaram-se nevoeiros que deram em aguaceiro no amanhecer.
Observatorio do arsenal do marinha, 29 de março de 1858.
Viegas Junior.

## Editaes.

João Baptista de Castro e Silva, official da ordem da Rosa, e inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, por S. M o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que em virtude da ordem do tribunal do thesouro nacional, estarão em praça, perante a thesouraria, para serem arrematados a quem mais der, os seguintes impostos nacionaes: sello do papel, siza dos bens de raiz, sobre lojas etc, taxa sobre escravos, novos e velhos, direitos e dizima da chancellaria relativas as collectorias do Limoeiro, Bonito, Garanhuns, Flores, Tacaratu', Caruaru', Brejo, Boa-Vista, Cimbres e Buique, nos dias 4, 5 e 6 de maio proximo futuro sob as condições do decreto de 13 de junho de 1845, e fianças idoneas de pessoas residentes na capital Os pretendentes deverão comparecer á uma hora da tarde dos referidos dias, habilitados na forma do estylo; certos de que esta arrematação sera por um, por dous, ou por tres exercicios, a começarem do 1.º de julho futuro, conforme for conveniente a fazenda e aos pretendentes. Thesouraria de fazenda de Pernambuco 19 de fevereiro de 1858. —João Baptista de Castro e Silva.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado pelo tempo de um anno, que começará a correr do 1º de julho proximo futuro a 30 de junho de 1859, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia a quem por menos o quizer fazer, maiores e melhores vantagens offerecer em favor da fazenda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andará em praça por 30 dias consecutivos, contados do 1º de abril proximo futuro em diante, e sera arrematado no dia 30 do dito mez de abril a uma hora da tarde perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 13 de março de 1858.--O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do 9.º lanço da estrada da Escada foi transferida para o dia 8 de abril proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858. ---O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do lanço da estrada do norte entre a cidade de Goianna, e a ponte de Bujary, foi transferida para o dia 8 de abril proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858.--- O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a obra da conservação da estrada do Pao d'Alho vai novamente a praça no dia 15 de abril proximo vindouro.

A arrematação será feita por tempo de 10 mezes, e pelo preço de 6:900$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858.--O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 15 de abril proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra dos reparos do quartel da villa do Cabo, pelo preço de . . . . 1:210$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 22 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do empedramento do 7.º lanço da estrada da Escada, avaliada em 6:600$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858.--O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º O empedramento do 7. lanço da estrada da Escada sera feito conforme o orçamento approvado pela directoria em conselho e submettido a approvação do Exm. Sr presidente da provincia, importando em 6:600$.

2.º O arrematante dara começo as obras no prazo de 30 dias e as concluirá no de 9 mezes, ambos contados como determina o art. 31 do regulamento.

3.º A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo a quarta da decima parte do valor total e paga quando fizer a entrega definitiva, e as tres primeiras a proporção que o arrematante fizer o 1. terço, o 2.º dito e a entrega provisoria da obra

4.º Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina o regulamento das obras publicas.---Conforme.--O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico que no dia 22 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do empedramento do 8. lanço da estrada da Escada, avaliado em 6:798$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858 ---O secretario,

A. F da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. O empedramento do 8.º lanço da estrada da Escada será feita conforme o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em . . 6.798$ rs.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de 30 dias e as concluirá no de 9 mezes, ambos contados como determina o art. 31 do regulamento.

3. A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo a 4.ª da decima parte do valor total e paga quando fizer a entrega definitiva, e as 3 primeiras a proporção que o arrematante fizer o 1.º terço, o 2.º dito e a entrega provisoria da obra.

4. Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas se seguirá o que determina o regulamento das obras publicas.—Conforme.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 29 de abril proximo vindouro, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do empedramento do 4º lanço da estrada da Escada, avaliada em 8:052$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de março de 1858.--O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º--O empedramento do 4. lanço da estrada da Escada, sera feito conforme o orçamento approvado pela directoria em conselho e submettido a approvação do governo da provincia na importancia de 8.052$.

2.º--O arrematante dara começo as obras no prazo de trinta dias, e as concluirá no de nove mezes, ambos contados como determina o artigo 31 do regulamento das obras publicas.

3.º--O pagamento da importancia da arrematação será dividido em quatro prestações, sendo a quarta, da decima parte do valor total, que o arrematante receberá quando fizer a entrega definitiva e as tres primeiras a proporção que fizer o 1.º terço e 2.º dito e a entrega provisoria.

4.º--Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, se observa á o que dispõe o regulamento das obras publicas. - Conforme. -- O secretario, A. F. d'Annunciação.

## Declarações.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

O Exm. e Rvmd. Sr. bispo. de diocesano manda annunciar que no proximo domingo de paschoa podem lucrar indulgencia plenaria todas as pessoas que, dispostas com a confissão e communhão visitarem a igreja matriz da Boa-Vista no acto da missa solemne (que se ha de celebrar as 8 horas) rogando a Deos pela igreja catholica, por sua santidade e por S. Exc. Rvmd. que, na mesma occasião por indulto da santa sé dará a benção papal.

Recife 29 de março de 1858.—O provisor, Francisco José Tavares da Gama.

Havendo S. Exc. Rvmd. de fazer a sagração dos oleos quinta-feira santa na igreja matriz da Boa-Vista, assim o faço saber para que os Rvds sacerdotes, que não estiverem legitimamente impedidos, se apresentem na mesma igreja, pelas 10 horas, para assistirem ao mencionado acto.

Recife 29 de março de 1858.--O provisor, Francisco José Tavares da Gama.

CONSULADO DE PORTUGAL.

O consul Portuguez faz saber a todos os subditos da mesma nação e as mais pessoas interessadas que desde o dia 4 de abril em diante a chancellaria do mesmo consulado será no largo da assembléa n. 9 a qual estará aberta todos os dias uteis desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

Os Illms. Srs. José Luiz de Souza Ferreira, João Luiz Ferreira Ribeiro e Domingos José da Cunha Lages, encarregados por este consulado de promoverem uma subscripção em favor das familias necessitadas das victimas da febre amarella em Lisboa na classe dos padeiros entregaram no mesmo consulado a quantia de 705$, com a seguinte lista de subscriptores

Os Illms. Senhores:

| | |
|---|---|
| José Luiz de Souza Ferreira. | 60$000 |
| João Luiz Ferreira Ribeiro. | 60$000 |
| Domingos José da Cunha Lages. | 60$000 |
| Bernardo de Cerqueira Castro Monteiro. | 50$000 |
| João Jacintho de Medeiros Rezende. | 50$000 |
| José Pinto Ribeiro. | 30$000 |
| Manoel José Ferreira Gusmão. | 30$000 |
| Joaquim Luiz dos Santos Villa-verde | 30$000 |
| Francisco José de Campos. | 30$000 |
| José Jeronimo da Silva. | 30$000 |
| Joaquim Gonçalves Salgado. | 30$000 |
| Custodio Antonio Soares. | 25$000 |
| Manoel Antonio de Jesus. | 20$000 |
| Antonio José da Silva Guimarães. | 20$000 |
| Manoel Coelho Pinheiro. | 20$000 |
| Francisco Pinto Osorio (artista) | 20$000 |
| Lima & Neves. | 20$000 |
| Antonio Gonçalves Costa. | 20$000 |
| Joaquim Gomes Duarte. | 10$000 |
| Antonio José Pinto Gonçalves. | 10$000 |
| Joaquim da Costa Moreira. | 10$000 |
| Miguel dos Santos Coimbra. | 10$000 |
| Manoel Joaquim Nunes Beirão. | 10$000 |
| Miguel Marques Lemos. | 10$000 |
| José Antonio Fernandes Fradique. | 10$000 |
| Domingos Pereira da Costa. | 5$000 |
| Manoel Tavares de Aquino. | 5$000 |
| Manoel Martins de Carvalho. | 5$000 |
| Francisco Alves Viegas. | 5$000 |
| João da Silva Leite (caixeiro) | 5$000 |
| Joaquim Theodoro da Silva (idem) | 5$000 |
| Reis. | 705$000 |

O abaixo assignado consul de S. M. F. em Pernambuco não pode por esta occasião deixar de dar aos Illms. Srs. membros da commissão um publico testemunho de sua gratidão, não só pela melhor vontade com que se encarregaram desta philantropica missão como pelo patriotismo, zelo e solicitude com que a desempenharam.

Consulado de Portugal em Pernambuco 27 de março de 1858.

J Henriques Ferreira.

CAPITANIA DO PORTO.

Para conhecimento de quem possa interessar, faço publico, de ordem do Illm. Sr. capitão do porto, que esta' em deposito no arsenal de marinha uma antena de pinho, encontrada indo pela agua abaixo, a' ser entregue a quem legitimamente fôr o dono, porém tendo de pagar as competentes despezas.

Capitania do porto de Pernambuco em 29 de março de 1858.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as proposta de João Carlos Augusto da Silva, e Bernardo de Cerqueira Castro Monteiro para fornecerem aos aprendizes menores do mesmo arsenal do 1. de abril ao ultimo de junho do corrente anno:

O 1.º Assucar somenos refinado a 150 reis a libra, chá hysson a 2$200 a libra, café em grão de primeira sorte 190 rs. a libra, manteiga franceza a 690 reis a libra, arroz do Maranhão a 120 reis a libra, bacalhão a 150 reis a libra, carne secca de primeira qualidade a 210 reis a libra, dita verde a 300 reis a libra, farinha de mandioca, alqueire 8$ rs., feijão preto, alqueire 8$ rs., toucinho de Lisboa a 400 reis a libra, azeite doce a 560 a garrafa, vinagre de Lisboa a 280 reis a garrafa.

O 2.º Bolacha a 4$800 a arroba, pães de 4 onças e meia em arroba 4$400.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 29 de março de 1858.---José Antonio Pinto, tenente coronel vogal servindo de secretario.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para os armazens do almoxarifado.

Seis livros de 125 folhas cada um, proprios para os lançamentos dos seis armazens.

Meio batalhão do Ceará.

Botões grandes de metal amarello com a letra C 238; ditos pequenos de dito dito com a letra C 153.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 6 de abril.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 29 de março de 1858. — Bento José Lamenha Lins, coronel presidente — José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal, servindo de secretario.

-- A camara municipal do Recife tendo resolvido continuar por administração a obra do matadouro publico da Cabanga, visto não ter apparecido quem se quizesse encarregar de sua construcção por empreza sob hypotheca no producto do imposto de 500 rs. por cabeça de gado, recebe não obstante, propostas de quem queira fazer a mesma obra com a mencionada hypotheca. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 24 de março de 1858 Joaquim Lucio Monteiro da Franca, pro-presidente.-- Manoel Ferreira Accioli, secretario.

--- Pela contadoria da camara municipal desta cidade, se faz publico, que a época para pagamento do imposto municipal, sobre casas de negocio, he nos mezes de fevereiro e março, assim como he necessario apresentar o conhecimento de 20 por cento pago na recebedoria das rendas geraes internas, o que se faz publico para conhecimento de todos. Contadoria da camara municipal do Recife 4 de fevereiro de 1858.--- O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

--- Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio acha-se recolhido em deposito um cavallo rodado com pintas de pedrez, com clinas e cauda pretas; cujo cavallo foi achado vagando pelas ruas desta freguezia sem dono: quem se julgar com direito a elle compareça neste juizo, que provando seu dominio, e posse lhe será entregue.

--- Pela administração da mesa do consulado desta cidade se faz publico, que em virtude do disposto no art. 291 do regulamento de 22 de junho de 1836, se hão de arrematar á porta da mesma repartição, no dia 30 do corrente a 1 hora da tarde, oito barris de quarto, e dezenove de quinto, tudo com mel, remessados á Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira, e apprehendidos por o guarda José de Barros Lima, que em conferencia a bordo da barcaça S. Bartholomeo, procedente da barra de Santo Antonio Grande, das Alagoas, os encontrou por demasia, nas respectivas guias, e portanto subtrahidos ao dizimo daquella provincia, ficando assim sujeito as disposições do art. 284 do citado regulamento, estando a apprehensão avaliada em 213$200: os licitantes podem comparecer a hora indicada. Mesa do consulado de Pernambuco 24 de março de 1858.--O administrador, João Xavier Carneiro da Cunha.


## Baile popular
DE
## MASCARAS E PHANTASIA
NO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.
SABBADO 3 DE ABRIL.

Haverá baile neste dia com toda a pompa o brilhantismo, os directores invidarão todos os esforços para que reinem a boa ordem e harmonia que sempre se tem observado em seus divertimentos; os cartões estarão a venda no lugar do divertimento, o qual deverá terminar as 2 horas da manhãa.


## Avisos Maritimos.

PARA LISBOA

pretende seguir viagem com brevidade, por ter parte da carga prompta, a barca portugueza Maria Feliz, forrada e pregada de cobre, de primeira marcha, capitão Zeferino Ventura dos Santos: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, póde convencionar o frete e passagens com o mesmo capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua do Brum n. 22. Adverte-se que este navio tem duas camaras e grandes camarotes para passageiros, alem de um grande camarim separado para uma grande familia; quem pretender, póde examinar com antecedencia o dito navio.

### Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido palhabote Dous Amigos, segue com muita brevidade, tem a bordo metade de seu carregamento; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

### Para o Rio de Janeiro.

O bem conhecido brigue nacional Tres Amigos, de primeira marcha, segue até o dia 27 do corrente, só recebe alguma carga miuda; para a mesma e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, tratase com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n 1.

### Para Lisboa.

O brigue portuguez Eurico, pretende seguir com muita brevidade, tem a seu bordo dous terços de seu carregamento; para o resto e passageiros, para os quaes tem aceiados commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

### Para o Rio Grande do Sul.

O brigue Argonauta, segue com brevidade, podendo receber alguma carga a frete: a tratar com Manoel Alves Guerra.

## COMPANHIA
### Brasileira de paquetes a vapor

O vapor Oyapock commandante o segundo tenente F. F. Borges espera-se dos portos do sul e em seguimento aos do norte até o dia 2 de abril. Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro, encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até o dia 31 do corrente: agencia rua do Trapiche n. 40.

REAL
## COMPANHIA
### de paquetes inglezes a vapor.

Até o fim do mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume, seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia. Para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

### *Ceará*

Hiate Sergipano recebe carga a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

ARACATY.

O hiate Invencivel sahe com brevidade; para carga e passageiros, trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

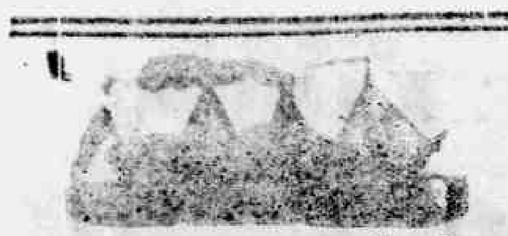

# companhia
## Pernambucana.

O vapor nacional Persinunga, commandante o segundo tenente Moreira, sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 3 de abril as 5 horas da tarde, a carga será depositada no armazem da companhia acompanhada dos competentes despachos e conhecimentos.

Para o Rio Grande do Sul
vai sahir breve a barca nacional Marianna, recebe alguma carta a frete: quem pretender embarcar, entenda se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo.

## Rio de Janeiro.

Sahirá em poucos dias o brigue nacional Norma, para o resto da carga trata-se com Domingos Ferreira Maia. rua de Apollo n. 4.

## Para Lisboa.

Pretende carregar e sahir com brevidade o brigue portuguez Viajante, capitão João Xavier da Fonseca, por ter maioria do seu carregamento prompto: quem no mesmo quizer carregar, ou seguir de passagem para o que tem bons commodos, poderá entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

LISBOA.

No dia 31 sahe a barca Flor de S. Simão; para passageiros, trata-se com Carvalho & Irmão, ou com o capitão Alexandre José Alves.

## Leilões.

--- O agente Borja, fará leilão em seu antigo armazem, rua do Collegio n. 15, de uma infinidade de obras de marceneiria novas e usadas, nacionaes e estrangeiras pianos proprios para aprendisagem, obras de prata e ouro, relogios para algibeira, objectos de vidro, louça porcellana etc., etc., para serviço de sala, e de mesa, e outros muitos artigos, que fora enfadonho menciona-los: terça feira 30 do corente, as 11 horas da manhãa.

## Avisos Diversos.

-- Joaquim José de Oliveira faz publico que nada deve nesta praça, e que constando-lhe que o Sr. Melquiades Antunes de Almeida se diz seu credor, não he isto exacto, por quanto o Sr. Melquiades exige do annunciante uma quantia ficticia pelo trabalho que diz tivera com a entrega de um escravo do uso fructo do annunciante; quando o referido escravo foi remettido officialmente pelas autoridades policiaes de Alagoas, ao chefe de policia desta cidade de que elle recebeu e consta do termo que assignou na respectiva secretaria, e tendo este negocio acontecido no anno passado, o mesmo Sr. Melquiades nunca pedio essa intitulada paga e agora he que se apresenta com essa exigencia; pois bem o annunciante deixa procuradores e estes ventilarão esse direito.

-- Precisa-se de um official de pharmacia: na praça da Boa Vista n. 24.

GRANDE ARMAZEM
DE
## Roupa feita
DE
*José Luiz Pereira Junior:*
Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande sortimento de roupas feitas como sejam casacas, sobrecasacas, fraques, gondulas e palitós de panno fino preto e de cores, palitós e sobrecasacas de casemira de cores, ditos de merinó, de bombazina, de popelina de seda, de alpaca, de brim de linho branco e de cores, de gangas e de riscados de linho, calças de casemira preta e de cores, ditos de meia casemira, de lãa, de merinó, de brim branco e de cores, de gangas e riscados de linho, colletes de velludo bordado e liso, ditos de setim preto e branco bordados e liso, ditos de gurgurão preto e de cores, ditos de fustão branco e de cores, chapeos, gravatas, camisas e luvas de todas as qualidades, apromptam-se fardamentos para a guarda nacional e primeira linha e para criados, becas para desembargadores, juizes de direito e promotores, não se recebe encommenda alguma que não seja com fazenda do armazem.

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO

Tendo a mesa regedora da veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, deliberado fazer todos os actos da Semana Santa, que se comprehendem de quinta feira de Endoenças a domingo de Paschoa, convido aos nossos charissimos irmãos a comparecerem em ditos actos revestidos de seus habitos: e cumprindo o dever que me impõe os estatutos, lembro-lhes a obrigação, que pelos mesmos lhes he marcada, de se apresentarem na procissão de Triumpho dos Passos do Senhor; para o acompanhamento da qual deverão comparecer as 2 1/2 horas da tarde do dia 2 de abril proximo futuro, bem como deverão achar-se presentes as 6 horas da manhãa do dia 4 para acompanharem a procissão da Resurreição: convido igualmente a todos os Srs sacerdotes se queiram prestar a acompanhar as sobreditas procissões.—Antonio Pereira de Oliveira Ramos, secretario

## Ama de leite.

Vende-se uma preta crioula com uma cria de 12 dias, e tem bastante leite para criar, garante-se a boa condocta: quem pretender dirija-se ao aterro da Boa Vista, loja de fazendas n. 10.

-- Desappareceu e esta' fugido desde o dia 24 do presente o escravo crioulo de nome João, com idade pouco mais ou menos de 14 annos, e se inculca por forro, tendo levado calça azul, e camisa de algodãosinho de manga curta. Pede-se a captura do mesmo e quem o aprehender levando-o ou dando informações exactas aonde se acha receberá boa gratificação na Passagem da Magdalena casa de José Gomes Tavares.

-- Desencaminhou-se no dia 28 do corrente, do Porto dos Canoeiros no Recife, uma trouxa de roupa lavada: roga-se a quem a achou ou delle tiver noticia, o favor de procurar no arsenal de marinha a João Filippe da Costa.

--- Precisa-se alugar uma rapariga forra ou escrava, de 15 a 18 annos, para ser criada, principalmente á fazer costura, em casa de uma familia pequena estrangeira: dirija-se ao escriptorio do primeiro andar da casa n. 20, rua do Torres, praça do Corpo Santo.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Bella n. 10.

--- Precisa-se de uma ama sem filho, que saiba cozinhar, engommar e fazer o serviço diario de casa de um homem casado sem filho; no pateo do Paraizo, segundo andar do sobrado que volta para a rua da Roda.

--- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua Direita n. 95.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 34.

## SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
## ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

## Fabrica de caldeireiro e fundição de bronze e mais metaes, na rua do Brum n. 28, conhecida por fabrica de Mesquita.

Nesta fabrica alem das obras que até agora tem feito, de bronze, cobre, folha, zinco, estanho, chumbo, e ferro batido, funde de ferro quaesquer obras, e peças de machinismo para engenhos e vapores; assim como encanamentos, em cuja manufactura empregará todo o zelo para bem servir seus numerosos freguezes com presteza, perfeição e commodo preço.

## *Casa de banhos*
NO
## Pateo do Carmo

Este estabelecimento de tão grande utilidade, ha muito tempo desejado pelos habitantes desta cidade, e constantemente recommendado pelos esclarecidos membros do instituto de hygiene publica, acha-se decorado e arranjado com esmero e aceio.

Todos os dias, desde as 5 horas da tarde até as 10 ou 11 da noite haverão neste confortavel estabelecimento banhos frios simples d'agua corrente da Companhia de Beberibe, ditos aromaticos, ditos de choque ou chuviscos, banhos mornos simples e aromaticos, assim como banhos medicinaes preparados com substancias, vindas de Paris, das mui acreditadas pharmacias de Mes Sarbaud, Vauquelin, e Pelletier Pai & Filhos, algumas das quaes já foram examinadas pelo muito digno inspector do instituto hygienico.

Chamamos a attenção dos Illms. Srs. Drs. em medicina para este estabelecimento que póde facilitar-lhes algumas curas até aqui quasi irrealisaveis.

Advertimos que ha lugar reservado e completamente separado para as familias.

Preços dos banhos.

| | |
|---|---|
| Trinta cartões para banhos frios com lençol de linho | 15$000 |
| Sete cartões dito dito | 4$000 |
| Trinta ditos para banho morno com lençol de linho e toalha propria | 20$000 |
| Sete cartões dito dito | 5$000 |
| Trinta ditos banho d'agua natural salgada | 15$000 |
| Um banho avulso frio ou morno com lençol e toalha | 1$000 |
| Dito aromatico, mais o valor da essencia. | |
| Banho de choque ou chuviscos com lençol e toalha | 1$000 |
| Sete cartões dito dito | 5$000 |
| Banho medicinal artificial salgado | 1$500 |
| Dito dito de Vichy | 2$000 |
| Dito dito de Barege | 2$000 |
| Dito dito de farelo | 1$000 |

Advertiremos mais que os cartões não são transferiveis, mais poderão ser extrahidos á vontade do comprador, sendo recebidos no estabelecimento em qualquer tempo que seu respectivo dono os apresentar.

Os abaixo assignados, proprietarios deste estabelecimento, farão todos os melhoramentos e reformas que a experiencia mostrar necessarios, e esperam merecer a coadjuvação do respeitavel publico
Aguiar & Freiss.

-- Precisa-se de uma ama de leite na rua do Hospicio n. 9.

## *Loteria*
DA
## *Provincia.*

Aos 5 000$000 e 1.000$000.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus muito felizes bilhetes e meios da primeira parte da segunda loteria do theatro de Santa Isabel, nas casas ja conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes 6$ recebe 5.000$000
Meios 3$ « 2.500$000

O mesmo vende pelos preços abaixo mencionados, sendo da quantia de 100$ para cima, dinheiro á vista, na rua da Cadeia do Recife n. 45

Bilhetes 5$500 recebe 5.000$000
Meios 2$750 « 2.500$000

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto

--- Joaquim José de Oliveira retira-se da provincia, e não deixa nesta praça credores, mas sim devedores de alugueis de casas e de carros de passeio, e algumas letras, deixa ordem aos seus procuradores para receberem.

--- Precisa-se de um ou dous trabalhadores de masseira, que sejam bons, e paga-se bem: na padaria do pateo da S. Cruz n. 6.

-- Precisa-se de uma preta captiva para todo serviço de casa, paga-se bem: na rua da Florentina ao pé da casa do Sr. Leite.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.
Rua da Cadeia de Santo Antonio.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulará de 2$ a 5$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

## Aviso.

Superiores casacas, sobrecasacas, palitós, calças e colletes pretos de panno fino e casemira, assim como chapéos e gravatas de todas as qualidades proprias para as ceremonias da semana santa, os preços são mais modicos que em outra qualquer parte: em casa de J. Falque rua do Crespo n. 4.

-- Aluga-se um sitio na Soledade com boa casa de vivenda, bom sitio e grande baixa de capim, havendo no mesmo sitio muitos arvoredos fructiferos. trata-se na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.
Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PREÇOS FIXOS

| | |
|---|---|
| Botica de tubos grandes | 10$000 |
| Dita de 24 » » | 15$000 |
| Dita de 36 » » | 20$000 |
| Dita de 48 » » | 25$000 |
| Dita de 60 » » | 30$000 |
| Tubos avulsos a | 1$000 |
| Frascos de tinturas de meia onça | 2$000 |
| Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina | 20$000 |
| Medicina domestica do Dr. Henry | 10$000 |
| Tratamento do cholera morbus | 2$000 |
| Repertorio do Dr. Mello Moraes | 6$000 |

MOREIRA & DUARTE
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.

PEDRAS PRECIOSAS.
Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.
Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.
Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.
Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objecto de prata.

## COMPANHIA
DA
ESTRADA DE FERRO DE TAMANDARE'.
*Autorisada pelo decreto n. 1980 de 28 de setembro de 1857.*

Concessionarios Luiz de Carvalho Paes de Andrade, Antonio Marques de Amorim e H. A. Milet.

Capital 800 contos divididos em 8,000 apolices de 100$ cada uma realisaveis em 10 prestações de 10$ com o intervallo nunca menor de 3 mezes.

Cada apolice da' direito alem de uma parte correspondente nos lucros e haveres da companhia, a mil palmos quadrados de terreno para edificações na nova cidade de Tamandaré, de conformidade com o plano approvado pelo governo e cujo titulo sera' entregue gratuitamente ao accionista depois de paga a quinta prestação.

Subscreve-se em casa do Sr. H. A. Milet, em Tamandaré, e no Recife no escriptorio de A. Marques de Amorim, rua da Cruz n. 48.

## Consultorio
CENTRAL HOMEOPATHICO.
RUA DE SANTO AMARO,
(Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde as 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para vizitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

— A fabrica de caldeireiro e fundição, na rua Imperial ns. 118 a 120, precisa de officiaes de caldeireiro, latoeiro, assim como admitte ainda alguns aprendizes de idade de 12 annos para cima.

--- O abaixo assignado roga as pessoas que lhe devem na sua taberna, sita na rua Direita n. 95, a bondade de vir ou mandar pagar no prazo de 30 dias, contados da data deste, do contrario terão o dissabor de ver seus nomes declarados por este Diario até assim o fazer; entendendo-se esta declaração com aquelles que tem contas ha mais de um anno, e não comparecem na casa Recife 13 de março de 1858,
João Baptista da Rocha.

-- Precisa-se fallar ao Sr. Frei Caetano ou padre Caetano que morou no pateo do Terço, dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Pentes de tartaruga.

José Joaquim da Cunha Guimarães, com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 8, com a frente pintada de verde, avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que tem um completo sortimento de obras de tartaruga as mais modernas, tanto francezas como feitas no mesmo estabelecimento, mais barato que em outra qualquer parte, e fazem-se concertos muito commodos.

— Precisa-se alugar uma sala e uma alcova nas ruas das Cruzes, Cadêa, Collegio, largo do Rosario, Queimado e Pateo do Paraizo, para um rapaz solteiro: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- A livraria Universal, rua do Collegio n. 20, acabam de chegar os seguintes livros:
Prefumo — Grammatica Italiana.
Dito. — Diccionario Italiano.
Silvio Pellico Mr Prigioni.
Bordo — Diccionario Italiano.

--- Herculano Antonio Alves Soares, Brasileiro, retira-se para fóra do imperio a tratar de sua saude.

No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se azeitonas do Porto ultimamente chegadas a 320 reis, e ancoretas com 10 garrafas a 2$500 amendoas casca mole a 400 reis a libra, nozes 200 reis a libra, passas moscatel 640 rs a libra, latas de massa de tomates superior ultimamente chegadas de Lisboa de 2 libras a 160 reis, latas de sardinhas de Nantes a 720 e pequenas a 480.

## Pesca-se

Nos viveiros do sitio do Muniz, no aterro dos Afogados, na quarta, quinta, e sexta-feira da semana santa.

--- Antonio José Junqueira retira-se desta provincia para Europa.

--- Quem tiver para alugar duas canoas de carregar um ou mais milheiros de tijolos, annuncie para ser procurado, ou dirija-se ao armazem de cabos do Sr. Manuel Ignacio de Oliveira Braga, na praça do Corpo Santo.

## Attenção

Carlos Walter relojoeiro estabelecido no aterro da Boa-Vista n. 16, avisa ao respeitavel publico, em geral, e aos seus freguezes, que no seu estabelecimento de relojoeiro apromptá-se todo e qualquer concerto, com promptidão e dia fixo, e por preço muito commodo, e garantem-se ditos concertos, como ja he sabido do publico que ha honrado o dito estabelecimento.

-- Kissel relojoeiro francez mudou-se da rua da Concordia para o pateo do Hospital n. 17 defronte do chafariz.

## Folhinhas de almanak.

Acham-se a venda na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia as folhinhas com o almanak administrativo, mercantil e industrial para o anno de 1858 a 640 rs. cada uma. Tendo o preço do trabalho typographico subido mais de 60 por cento do que se pagava no anno passado, não foi possivel ao editor conservar o preço antigo como desejava e mesmo o accrescimo não esta' em relação ao preço que elle paga aos operarios.

## Gravuras

O padre Francisco João de Azevedo, achando-se presentemente nesta praça, e occupando-se privativamente na direcção de seu estabelecimento chalcographico, incumbe-se de executar com toda a perfeição e brevidade quaesquer obras de gravuras tanto a talho-doce como a relêvo, registros, retratos, lettras commerciaes, bilhetes de visita, musicas, etc.; e desejoso de levar o mesmo estabelecimento a maior ponto, espera que as pessoas, que pretenderem taes objectos, não hesitarão em o pocurar, prestando assim uma ellicaz protecção a que o annunciante será extremamente reconhecido. Pode ser procurado nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova de San José, ou na rua do Collegio, na livraria dos Srs. Miranda & Vasconcellos.

## Publicação juridica.

Ha chegado de Lisboa, a Manoel do Nascimento Pereira, rua de Apollo n. 16, segundo andar a obra em 8 volumes Theoria do Direito Penal, pelo conselheiro Silva Ferrão; para ser entregue aos Srs. subscriptores, pelo preço de 10$, e para os que não são, pelo de 14$, pagos a vista.

--- Precisa-se tomar de quatro a cinco contos de reis a premio de um por cento, dando-se um predio a contento por hypotheca: quem pretender este negocio, annuncie para ser procurado.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco
CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., pode-se vestir um homem da cabeça até os pés, por preço commodo.

--- Antonio Lopes Pereira de Mello & C., despediram seu caixeiro Antonio de Souza Teixeira Beire, hoje 26 de março de 1858.

— Aluga-se um preto escravo bom cozinheiro: quem o pretender queira dirigir-se a rua de Hortas n. 34.

--- No sitio das Roseiras do tenente-coronel Joaquim Elias de Moura, he uma mulatinha de 21 annos de idade, sem molestia alguma, com muito bom leite para criar, o he muito amorosa para as crianças: quem delle precisar para criar, com areça no sitio acima, na estrada do Rosarinho, sobrado defronte a mesma capella, sendo o seu aluguel 25$000 por mez.

## Machina de vapor.

Existe no Maranhão uma machina de vapor que se acha desmontada e prompta a seguir para qualquer parte, esta boa machina pertence ao vapor Rio Negro da companhia do Amazonas, he de força de 80 cavallos e acha-se perfeita com todas as peças tendo umas excellentes rodas de patente: os pretendentes dirijam-se a Francisco Alves de Pinho & C. rua do Vigario n. 15 nesta cidade, ou a seu possuidor Joaquim Alves de Pinho, no Maranhão.

Antonio de Padua Hollanda Cavalcanti, estudante do segundo anno da faculdade de direito, autorisado pelo governo provincial dará principio depois das ferias a um curso de geometria e outro de latim na rua Velha n. 77, segundo andar.

— Candido Gregorio dos Santos Siqueira, faz publico que apartou a sociedade que tinha com Hippolyto Gadault na cidade da Parahiba rua Direita n. 45, ficando responsavel pelas transacções commerciaes que occorrerem do dia de sua separação em diante sob a firma do mesmo.

## PENTES DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiravel invenção de exposição universal de 1855.

-- Na fabrica da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de caldeireiro, serralheiro, funileiro e latoeiro.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

--- Aluga-se a cocheira da rua do Destino, contigua ao Gymnasio, com 60 palmos de frente e 40 de fundo; tem proporções para qualquer officina, como de carros, etc.; a tratar com Vicente Ferreira da Costa, rua da Madre de Deos.

— O Sr. Joaquim Antonio de Moraes que morou ou mora na rua do Caldeireiro desta cidade, queira dirigir-se a esta typographia a negocio que sabe.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

— Antonio Lopes Pereira de Mello & C., com loja na rua da Cadeia do Recife n. 7, recebeu pelo ultimo navio de França ricas franjas pretas e tranças proprias para casaveques, por preços commodos: a tratar na mesma.

## ATTENÇÃO.

Quem levou um chapéo da sociedade Monte Pio, com as iniciaes B. AF. B., queira ir troca-lo na mesma casa, rua da Guia.

— Precisa-se alugar dous pretos para carregar taboleiros com fazendas a vender na rua, que sejam robustos e sem vicios: na rua Velha n. 82.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Cypriano Antunes, que morou na rua da Assumpção: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- O Dr. João José Pinto previne pelo presente aos seus amigos desta cidade e do interior da provincia, que entrou no exercicio da sua profissão medico-cirurgica, que se achava interrompido ha mezes por causa da molestia que soffreu; continuando a residir na mesma casa da rua da Roda n. 17, freguezia de Santo Antonio, onde podera ser procurado das 7 as 10 horas da manhãa, e de tarde das 3 horas em diante, excepto nas terças e sextas-feiras, que será encontrado, de manhãa no collegio de Santa Thereza da cidade de Olinda, e a tarde nesta cidade.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para o serviço interno de casa de pouca familia: na rua do Trapiche n. 15, armazem.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das Cruzes 28

Neste consultorio acham-se sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos e em carteiras e caixas as mais ricas possiveis e por preços commodos.

Vende-se a pathogenesia ou materia medica em portuguez dos 48 principaes medicamentos, acompanhada de um repertorio tratando de todas as doenças e o modo de applicar os medicamentos.

Nysten diccionario dos termos de medicina.

Jahr em 4 volumes, e outras obras proprias para os homeopathas.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia especialmente de partos.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

O bacharel Ivo Miquelino da Cunha Souto Maior transferio o seu escriptorio para a rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar.

--- Um moço brasileiro, de idade 13 annos, indo ha pouco do Rio de Janeiro, e que sabe bem a lingoa franceza, e contabilidade nesta lingoa, se propõe a caixeiro de qualquer casa, ou loja: quem precisar falle na rua da Cruz n. 49, armazem no escriptorio.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua da Praia, armazem n. 36; afirma-se pagar bem.

O Dr. Cosme de Sá Pereira, tendo de retirar-se para a Europa, deixa o Sr. Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito incumbido de sua clinica, e por isso todas as pessoas com as quaes se acha compromettido por partidos, ou aquellas que ja estão acostumadas a encontrar em sua residencia na rua da Cruz n. 53 solução prompta as suas consultas, encontrarão na mesma casa o Dr. Brito, prompto a satisfaze-las no serviço de sua profissão com todo o cuidado e zelo.

--- Precisa-se alugar uma negra, preferindo-se captiva, para ama de uma casa de pouca familia, paga-se bem; no aterro da Boa-Vista n. 78, achará com quem tratar.

--- Precisa-se de uma senhora Brasileira ou Portugueza, que seja sadia, que queira ir para Lisboa em companhia de uma senhora que tem duas meninas, para ajuda-la pela viagem a tratar dellas, e pagando-se-lhe passagem e comedorias em remuneração do seu trabalho: quem pretender, póde dirigir-se ao Recife, rua do Brum n 22, no terceiro andar. Adverte-se que he só até chegar á Lisboa.

--- Um rapaz natural desta provincia, branco, idade de 17 annos, tem bom talho de letra, lê e escreve orthographicamente, sabe as 4 operações de arithmetica, traduz e escreve um pouco o francez, da fiador a sua conducta; offerece-se para caixeiro de qualquer casa commercial de grosso trato, quer nacional, quer estrangeira: quem quizer utilisar-se do seu prestimo annuncie para ser procurado.

— Um homem casado, e filho da Ilha, chegado ultimamente, propõe-se a ser feitor de algum sitio, ou mesmo a ir para algum engenho, por ter muita pratica de lavoura: quem precisar, dirija-se a travessa da Madre de Deos n. 9, que o encontrará' para tratar.

## Irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista.

A mesa regedora pelo presente convida a todos os seus irmãos a comparecerem no dia 31 do corrente, as 6 1/2 horas da manhãa, para, encorporados, acompanhar a procissão do Senhor aos enfermos, que tem de sahir da mesma matriz. Consistorio da irmandade 27 de março de 1858.--O escrivão,
João Bartholomeo Gonçalves da Silva.

## LOTERIA
DA
## PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 3 da tarde bilhetes e meios da primeira parte da 20ª loteria do theatro de Santa Isabel cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 10 de abril.

Thosouraria das loterias 27 de março de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— Pede-se ao Sr. L. da F. e Silva, morador no Rio Grande do Norte, onde he conhecido por Preguiça, queira mandar pagar a quantia de 126$ que deve a pessoa que despendeu, segundo suas ordens, com o seu filho que aqui estudou os preparatorios.
O Farricoco.

--- Bento Fernandes do Passo vai á Portugal tratar de sua saude, e suppõe nada dever, porém se alguem se julgar seu credor, appareça no prazo de oito dias.

--- Um moço casado, com pouca familia, propõe-se a ensinar primeiras lettras em algum engenho perto desta cidade: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Aragão, na loja do sobrado n 19.

--- Guilherme Sette, como procurador de Francisco Manoel da Silva Tavares, de Lisboa, quer tratar com o Sr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, de Nazareth, ou com seu procurador, sobre negocio que lhe diz respeito: na rua do Queimado, loja n. 27 esquina do Collegio.

--- Uma senhora casada propõe-se a ensinar costuras a meninas, tanto livres como escravas, podendo aceitar pensionistas, meio pensionistas, tudo por preço razoavel; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Livramento n 9.

--- Precisa-se de um amassador: na padaria da rua larga do Rosario n 48

Ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Pelo presente são de novo convidados os nossos charissimos irmãos para comparecerem na tarde do dia 2 de abril proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, em a igreja de nossa veneravel ordem, paramentados de seus habitos, afim de em corporação, acompanharmos a procissão de Triumpho que tem de sahir da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, sendo este comparecimento de nosso restricto dever pela obrigação em que estamos para com aquella veneravel ordem.--O secretario,
José Francisco dos Santos Miranda.

## Attenção

Roga-se ao passageiro do vapor inglez Medway, a quem o commissario do mesmo vapor Mr. Levers entregou um caixãozinho encapado com o letreiro a Manoel Antonio Moreira, que tenha a bondade de declarar a sua morada para ser procurado, ou de o mandar entregar na rua do Hospicio, na segunda casa de sobrado, passando a da Faculdade de Direito, pelo que muito se lhe agradecerá.

— Precisa-se de uma criada que seja perfeita engommadeira, e um criado intelligente: na rua do Hospicio, segunda casa de sobrado passando a da Faculdade de Direito

— Na noite de 15 deste mez de março furtaram dous cavallos, sendo um russo cardão, querendo ficar rodado, he cavallo de meio e tem esta marca ⋈; tem o osso do joelho direito mais grosso que o do esquerdo, esta' acabando de fazer a terceira muda, e tem os quatro pés brancos. O outro he melado claro, de crina e cauda branca, he grande, de primeira muda, com a marca C no quarto esquerdo, e do direito as seguintes: I⊖ AB, tendo os pés e cabeça brancas, ao que chamam frente aberta, tem um pequeno redemoinho junto do peito e dous outros perto dos queixos, sendo um de um lado e outro do lado opposto. O russo he muito passeiro, e o melado tem marcha baixa, como se costuma dizer: quem os achar e os entregará nesta praça ao Sr. major José Caetano de Medeiros no junto a villa do Limoeiro no lugar Duas Pedras, a Maximiano Antonio Pinho e Olivaes, que muito bem recompensara' a quem os entregar ou der noticia certa onde estiverem.

--- Fugio no dia 22 do corrente mez de março o preto escravo de nome Tiburcio que representa 50 annos de idade, bem conhecido nesta cidade por ter sido muito tempo escravo da fabrica de caldeireiro dos Srs. Andrade & Leal, no aterro dos Afogados, o qual tem os seguintes signaes: côr fula, altura mais que regular, e um tanto corcovado, bastante calvo, meio secco do corpo, cara descarnada, falto de dentes, anda como quem manqueja por ter um pé mais grosso do que outro, tosse de quando e em vez, bastante encaturrado, bem fallante e ladino, trabalha de pintor e funileiro; suppõe-se andar pelos arrabaldes desta cidade: quem o apprehender, póde leva-lo á rua do Cabugá n 9, no segundo andar, que será recompensado.

--- Precisa-se de um amassador: na padaria de Santo Amaro.

## Grande
E
ESPLENDIDO BAILE
## Masqué
NO
## Hotel do Cabo

Avisa-se a rapazeada, que no hotel acima mencionado haverá bail e masqué no dia 3 de abril, cujo programma será annunciado com antecedencia. Adverte-se porém que as senhoras terão entrada franca.

Procissão de Triumpho.

A mesa regedora da veneravel ordem terceira do Carmo tem de apresentar em solemne procissão na tarde do dia 2 de abril, o triumpho dos Passos do Senhor, roga se portanto aos moradores das ruas abaixo declaradas, queiram limpar as testadas de suas casas. A procissão depois de formar em quadro no pateo do Carmo, seguirá pela rua da Camboa do Carmo, Flores, Nova, Cabugá, rua larga do Rosario, rua do Queimado, das Cruzes, travessa da ordem terceira de S. Francisco, rua da Cadeia, do Collegio, pateo do mesmo, Pracinha do Livramento, rua do dito, rua Direita, pateo do Terço, travessa do Dique, rua dos Martyrios, rua de Hortas, pateo do Carmo a recolher-se; a mesma direcção terá a procissão da Ressurreição: roga-se igualmente aos nossos charissimos irmãos que tem de dar figuras para essas procissões, queiram manda-las para a primeira as 2 horas da tarde, e para a segunda as 6 horas da manhãa dos referidos dias.
Antonio Pereira de Oliveira Ramos
Secretario.

Hospital Todos os Santos da veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Achando-se vago o lugar de enfermeiro do mesmo hospital, pelo presente são convidados aquelles de nossos irmãos que se quizerem propôr, a entender-se com o nosso charo irmão ministro João Tavares Cordeiro, ou com o mordomo do mesmo, o nosso charo irmão ex-ministro José Joaquim Dias Fernandes.--O secretario,
José Francisco dos Santos Miranda.

— O Sr. Francisco Manoel Coelho, que morou no Afogado, tenha a bondade de dirigir-se a livraria n 6 e 8 da Praça da Independencia.

— Não podendo ter lugar no dia 28 do mez proximo passado a eleição da mesa da irmandade da Santa Cruz dos canoeiros do Recife, são convidados os irmãos da referida irmandade a comparecerem pelas 10 horas da manhãa do dia 5 do vindouro mez de abril, no consistorio da respectiva capella, afim de proceder-se a sobredita eleição.

## Golden Square, Londres.

Os Brasileiros e Portuguezes que se dirigirem a Londres, para passeio ou para tratar de negocios, não podem achar uma casa que lhes seja mais conveniente do que o hotel de J. G. Oliveira n. 2, Golden Square, onde, alem de todos os commodos e confortos da vida, encontram a facilidade de serem entendidos nas linguas portugueza, ingleza, hespanhola e franceza, e uma pessoa desvelada para lhes dar todas as informações que precisarem, mui activa e desejosa de os acompanhar a seus negocios e passeios. Muitas pessoas notaveis do Brasil alli se tem hospedado, que muito bem podem informar as vantagens que se encontram. Entre ellas citaremos o Sr. conselheiro Gonsalves Martins, visconde de Condeixa, visconde de Loures, visconde de Carvalhido, o deputado João Augusto Correia, Dr. Muniz Barreto, Dr. Francisco Bonifacio de Abreo, Dr. Nunes de Oliveira, Caetano da Silva Azevedo, os commandantes L. Amazonas e Segundino de Gomensoro, Miguel José Raio, Cavalcanti de Albuquerque, J. Eugenio Tavares, Antonio Gomes Netto, Soares Pinto, etc., etc., etc.

--- Precisa-se de um caixeiro Portuguez, de 16 a 18 annos, para uma boa casa de negocio na villa do Porto Calvo: quem estiver nesta circumstancia, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 37, passando o becco da Congregação.

--- Melquiades Antunes de Almeida, vendo no Diario de 26 do corrente um annuncio do Sr. Joaquim José de Oliveira, que pretende retirar-se para o reino de Portugal com sua familia, pede-lhe que o não faça sem que primeiro pague-lhe o que está a dever.

--- O secretario da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco, em nome da mesa regedora convida aos seus charissimos irmãos para assistirem os actos da semana santa, assim como comparecerem na sexta-feira da Paixão as 5 horas da tarde, no consistorio da irmandade, afim de encorporados, acompanhar a procissão de enterro, e no domingo de Paschoa as 5 horas da manhãa para a da ressurreição.--O secretario,
Manoel José Machado.

## 60$000.

Na padaria da rua dos Pescadores precisa-se de um bom forneiro, e de tres amassadores, pagando-se-lhes bem o seu trabalho.

--- Offerece-se uma ama para casa de pouca familia, ou de homem solteiro; quem precisar, dirija-se a rua das Aguas Verdes n. 70

--- Aluga-se uma mulher das Ilhas para servir em qualquer casa, sabendo coser, lavar e engommar, e fazer todo o serviço de uma casa: quem pretender, dirija-se a rua da Concordia n. 4, até as 9 horas da manhãa, e das 3 as 6 horas da tarde.

## Irmandade de S. José da Agonia.

O secretario da irmandade de S. José da Agonia, em nome da mesa regedora, convida a seus irmãos para comparecerem no consistorio da irmandade no dia 2 de abril, as 2 horas da tarde, para encorporados, irem acompanhar a procissão de Triumpho, para o que fomos convidados pela veneravel ordem terceira do Carmo.--O secretario.
Almeida Cruz.

--- Precisa-se de uma ama para engommar para casa de pouca familia: quem quizer, dirija-se a praça da Boa-Vista, sobrado n. 12, que achará com quem tratar

--- Precisa-se fallar ao correspondente do Sr. Pedro Cavalcanti de Albuquerque, na livraria da Praça da Independencia n. 6 e 8.

--- Precisa-se fallar ao Sr. José Antonio da Cunha, que morou no pateo de S. Pedro; na livraria n. 6 e 8 da Praça da Independencia.

## Compras.

--- Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, da-se dinheiro em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

— Compra-se cobre, latão e bronze velho: na fundição do Brum n. 6 e 8.

--- Na rua do Collegio n. 1, compra-se uma gramatica ingleza de Jaku', nova ou mesmo usada: quem tiver e quizer vender, dirija-se a mesma rua.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

--- Compra-se um pequeno sitio perto desta praça, com casa para pouca familia, e que tenha alguns arvoredos: trata se desta compra na rua da Cadeia do Recife n. 49.

— Compra-se um até dous bois de carroça: no armazem de materias da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

— Compra-se dinheiro miudo: na rua do Crespo loja de fazendas n. 16, esquina da rua das Cruzes.

--- Compra-se um preto, bom carapina: no aterro da Boa-Vista n. 31.

## Vendas.

## No aterro da Boa-Vista n. 55.

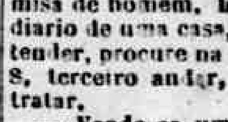

Vende-se um cabriolet de duas rodas sem coberta com o competente arreio tudo em bom estado

-- Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc.: na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 69.

Vende-se salsa
da superior qualidade a preço commodo: na rua de Apollo n. 4, armazem de assucar de Domingos Ferreira Maia.

--- Vendem-se para mais de 50 barris vasios que foram de manteiga a 200 rs., sendo todos a 160; na esquina da rua de Hortas n. 2.

--- Vende-se uma preta crioula com habilidades, engomma perfeitamente, cose camisa de homem, borda, marca, cosinha o diario de uma casa, e ensaboa: quem a pretender, procure na rua da Cruz do Recife n. 8, terceiro andar, que achará com quem tratar.

--- Vende-se um superior boi de carroça nova: a tratar na rua de Hortas n. 18, taberna.

--- Vendem-se 3 bois mansos para carro e carroça, algumas vaccas paridas e boas leiteiras, e algumas rezes para açougue: a tratar na rua dos Pires com Manoel Joaquim Carneiro Leal, ou no sitio da Torre na estrada de Belem com João Lino da Silva Martins.

--- Vende-se uma crioula peça, de 14 annos, pouco mais ou menos; na rua da Aurora n. 40.

## RIPAS DE LOURO.
Aterro da Boa-Vista n. 55.

Os senhores pedreiros e estucadores acharão sempre destas ripas de louro de todas as larguras, como tambem se serra para as pessoas que quizerem dar sua madeira, tudo por preço razoavel.

— Vendem-se saccas com milho por preço commodo: na taberna da rua do Sol n. 21, confronte ao Porto das Canoas.

## Relogios.

Vendem-se relogios de patente inglez em casa de Arkwright Turkaiss & C. rua da Cruz n. 18.

-- Novaes & C mudaram seu escriptorio para o largo do Corpo Santo n. 6 primeiro andar, casa em que morou o Sr. Manoel Ignacio de Oliveira.

# Folhinhas

## para o anno de 1858.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, para o anno que vem, das seguintes qualidades:

Folhinha ecclesiastica ou de padre, elaborada pelo Rvm. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica, a qual foi revista pelo Exm. Sr. bispo, que a julgou certa, como de sua carta existente nesta typographia. . . 400

Dita de porta, na fórma usada até agora. . . . . . . . . . . 160

Vendem-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praca da Independencia.

Atraz da matriz da rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C., vendem-se botas de bezerro para homem, borzeguins de lustre para ditos, sapatos de lustre para ditos, ditos ditos para meninos, ditos de bezerro para homem, ditos ditos para meninos, sapatos rasos de lustre com salto para homem, ditos sem salto para ditos, borzeguins de lustre para senhora, ditos para meninos, etc., tudo dos melhores fabricantes de Paris.

--- Vende-se um grande sitio distante desta praça meia legua, com boa casa de pedra e cal, estribaria, casa para escravos, com terreno a contento do comprador, ou toda a propriedade, contendo pasto para vaccas, olaria, mangues para tirar lenha, muito boa baixa para capim, e alguns arvoredos de fructo, e bons viveiros: os pretendentes dirijam-se ao armazem de carne n. 7, que se dirá quem vende, e aonde se pode tratar qualquer negocio a respeito.

ALGODAO' DA BAHIA.

Fio de algodão.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS PROPRIAS PARA A QUARESMA, RECEBIDA EM DIREITURA PELO ULTIMO NAVIO FRANCEZ.

| | |
|---|---|
| Grosdenaples preto encorpado de | 1$700 à 2$800 |
| Dito dio lavrado | 2$200 » 2$600 |
| Setim preto verdadeiro macào | 2$800 » 3$800 |
| Sarja preta verdadeira hespanhola | 2$000 » 2$400 |
| Veneziana preta e larga, para batinas | » 1$800 |
| Velbutina preta e de côres para casaveques, covado | 750 |
| Alpaka preta fina de | 600 » 1$500 |
| Mantas de blond, pretas e brancas, bordadas | $ |
| Lós pretos de seda bordados | $ |
| Meias de seda preta de peso, para senhora | $ |
| Luvas de seda preta de todas as qualidades para senhora e homem | $ |
| Pano preto muito fino, prova de limão de | 3$000 » 7$500 |
| Cazemira preta setim de | 2$000 » 3$500 |
| Córtes de cazemira preta e de côr, bordados | $ |
| Córtes de ditâ preta | » 5$500 |
| Cortes de coletes de dita dita bordados | » 6$000 |
| Chapeos pretos francezes e moderno | » 7$500 |
| Gravatas pretas de setim e gorgorão de varios feitios | $ |
| Chapéos de sol de seda para homem e senhora | $ |
| Manguitos bordados para senhora | $ |
| Tiras bordadas muito finas | $ |
| Golinhas de cambraia bordadas | » 1$600 |
| Palitós de alpaka preta muito fina, forrados | $ |
| Gondolas de alpaka preta e de cores | » 5$000 |
| Palitós de alpaka preta | » 4$000 |
| Ditos de argentina de côres escuras forrados | » 6$000 |
| Ditos de alpaka de côres | » 5$500 |
| Ditos de fustão assetinados, e ganga de côr | » 4$500 |
| Ditos de brim pardo e bretanha de linho | » 4$000 |
| Ricos córtes de seda branca a pekim, o mais superior possivel | $ |
| Córtes de vestidos de varias fazendas de seda para meninas | $ |
| Sarja branca lavrada para vestido, covado | » 2$000 |
| Gorgurão de seda branco com ramasem branca, covado | » 1$500 |
| Lindos córtes de vestidos de seda de côr, córte | » 30$000 |
| Grosdenaples de côres, e branco superior, covado | » 2$000 |
| Dito dito com 4 palmos para forro, covado | » 1$600 |
| Belleza da China, fazenda toda de seda | » 1$600 |
| Diana de seda lavrada, covado | » 1$100 |
| Folar de Paris, de seda com vistas matisadas, covado | » 1$100 |
| Setim da Escocia lavrado para vestido, covado | » 1$000 |
| Córtes de vestidos de cambraia de seda bordados ao lado | $ |
| Cambraias organdis matisada, covado | » 950 |
| Cassas francezas finas de côr, vara | » $640 |
| Chitas francezas de cores, covado | » $260 |
| Ditas ditas, covado | » $280 |
| Riscado francez de quadros e listas, covados | » $310 |
| Mussulina de côr e branca, covado | » $320 |
| Brilhantinha branca, ramagem larga, covado | » $180 |
| Pulceiras de velludo, froco e fita | $ |
| Popelina de seda com flores matisadas, covado | » 1$100 |
| Barege de seda com quadros e listas covado | » $800 |
| Sedas de quadrinhos e listas, covado | » $950 |
| Gorgurão de seda de flores, de lindos padrões, covado | » 1$850 |
| Mauritania de seda com 4 1/2 palmos de largura, covado | » 1$500 |
| Frondelina de seda transparente, covado | » $900 |
| Chales de merinó com franja de lãa | » 5$000 |
| Ditos de dito com franja de seda | » 6$000 |
| Ditos de dito dito com dita de seda e listas | » 7$000 |
| Ditos ditos bordados a seda | » 8$500 |
| Ditos dito dito em 2 pontas | » 11$000 |
| Ditos dito dito a velludo | » 15$000 |
| Ditos de seda de cores, superiores | $ |
| Lenços de cambraia finos com laberynto | » 1$200 |
| Luvas de seda de cores, lisas e bordadas para senhora | $ |
| Gravatas de setim de cor e pretas, compridas | $ |
| Cortes de coletes de setim branco bordados | $ |
| Ditos de calça de cazemira de côr fina, de 6$000 | 9$000 |

Passando o becco da Congregação, do lado direito a quarta loja de tres portas com rotulas brancas, n. 40. Da-se amostras com pinhor

## Instrucção moral e religiosa,

ou resumo do novo e velho testamento: vende-se a 1$000 na livraria ns. 6 e 8 na praça da Independencia.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Velas.

Vendem-se velas de composição, em caixas de 25 libras, a preços commodos; na rua da Cruz n. 49.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde leviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

*O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.*

| | |
|---|---|
| Alporcas. | Inflammação da matriz. |
| Caimbras. | Lepra. |
| Callos. | Males das pernas. |
| Canceres. | — dos peitos. |
| Cortaduras. | — de olhos. |
| Dores de cabeça. | Mordeduras de reptis. |
| - das costas. | Picadura de mosquitos. |
| dos membros. | Pulmões. |
| Enfermidades da cutis em geral. | Queimadelas. |
| Enfermidades do anus | Sarna. |
| Erupções escorbuticas | Supurações putridas. |
| Fistulas no abdomen. | Tinha, em qualquer parte que seja. |
| Frialdade ou falta de calor nas extremidades. | Tremor de nervos. |
| Frieiras. | Ulceras na bocca. |
| Gengivas escaldadas. | — do figado. |
| Inchações. | — das articulações. |
| Inflammação do figado | Veias torcidas ou nodadas nas pernas. |
| — da bexiga. | |

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

ROB LAFFECTEUR.

*O unico autorisado por decisão do consel hrealo, decreto imperial.*

Os medicos dos hospitaes recommendmoa arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffec.: mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa --Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. --Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magales Leite, Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

| | |
|---|---|
| Accidentes epilepticos | Febres intermittente |
| Alporcas. | Febreto da especie. |
| Ampolas. | Gotta. |
| Areias (mal de). | Hemorrhoidas. |
| Asthma. | Hydropisia. |
| Colicas. | Ictericia. |
| Convulsões. | Indigestões. |
| Debilidade ou extenuação. | Inflammações. |
| Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa. | Irregularidades da menstruação. |
| Dysinteria. | Lombrigas de toda especie. |
| Dor de garganta. | Mal de pedra. |
| -- de barriga. | Manchas na cutis. |
| -- nos rins. | Obstrucção de ventre |
| Dureza no ventre. | Phtisica ou consumpção pulmonar. |
| Enfermidades no ventre. | Retenção de ourina. |
| Enfermidades no figado. | Rheumatismo. |
| | Symptomas secundarios. |
| Ditas venereas. | Tumores. |
| Enxaqueca. | Tico doloroso. |
| Herysipela. | Ulceras. |
| Febres biliosas. | Venereo (mal). |

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

--- Vende-se um cabriolet muito forte, coberto e em bom estado: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

Caixas para rapé.

José Joaquim da Cunha Guimarães tem para vender na sua loja de tartarugueiro, na rua das Trincheiras n. 8, com a frente pintada de verde, caixas para tabaco, fingindo tartaruga, muito bem acabadas.

# Aos Srs. academicos.

Vendem-se os seguintes livros, alguns com muito pouco uso, para os diversos annos da Faculdade de Direito: Coquelin, diccionario de economia politica por 20$000; Bilhard, tratado das referencias, tanto em materia civil como commercial por 6$000; Foucart, direito publico e administrativo, por 12$; Ducepteaux, tratado sobre a pena de morte, por 5$; Laplace, ensaio sobre as probabilidades, por 5$, Pothier, obras completas e obras posthumas, por 35$; Chabrol, diccionario de legislação, por 10$; Pigeau, processo civil, por 10$; Silva Lisboa, direito mercantil, por 12$; Schmalz, direito das gentes, por 3$; Pereira e Souza, primeiras linhas do processo criminal, por 5$; Ferreira Cardoso, o que seja codigo civil, por 5$; Bentham, theoria das penas, por 8$; J. J. da Silva, indice alphabetico de materias sobre legislação pratica, por 3$; Correia Telles, interpretação das leis, por 2$; codigo commercial brasileiro por 3$; lições de direito publico particular, por 3$000 Igualmente se vendem mais os seguintes livros: Chateaubriand, genio do christianismo, por 4$; Cousin, obras completas, por 10$000; Gir-Duvivier, gramatica das gramaticas, por 6$; De Segur, historia universal, por 16$; Condillac, obras completas, por 16$: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

# relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

— Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10 vende-se:

Cemento romano.

Cognac em caixas de 1 duzia.

Cadeiras de vime.

Um grande sortimento de tocadores.

Retratos a oléo para sala de jantar.

Espelho com moldura.

Pianos dos melhores fabricados em Hamburgo.

# Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann to Hamburgo.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com odidade em preço.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando alèm disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito e banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompenhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execução; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

— Em casa de Rabe Schmettau & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se:

Balanças decimaes de differentes tamanhos,

Burras de ferro.

Superiores charutos da Havana.

Vidros para espelho.

Couros de lustre.

Carneiras envernisadas.

Fio de sapateiro.

Tudo por preço commodo.

## Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

# Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

## Na rua do Trapiche n. 54 escriptorio de Novaes & C.

Vende-se superior vinho do Porto engarrafado em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de 4. e 8. a preço commodo.

## Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal nova de Lisboa, por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

# Na nova loja de 4 portas na rua do queimado n. 57,

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na sua nova loja de 4 portas na rua do Queimado n. 37, passando o becco da Congregação, acaba de receber pelo ultimo vapor que chegou de França, um rico sortimento de sahidas de baile do gosto mais moderno que tem apparecido, e um completo sortimento de vestidos pretos de grosdenaples com tres babados bordados de seda a preço de 60$, 70$, 80$, 90$ e 100$ cada um, ricas mantas de seda de cores para pescoço com um soberbo annel a 5$500, gravatas de setim muito finas bordadas nas pontas a 3$, ditas pretas bordadas a 3$500, vestidos de seda de cores com tres babados a 30$, ditos muito boa fazenda a 50$, ditos de grosdenaples muito encorpados a 80 e 90$, luvas de seda pretas bordadas muito finas a 2$, ditas lisas a 1$200, ditas para homem 1$500, mantas de filó muito finas a 9$, 12$ e 16$, bordadas a velludo, enfeites para cabeça de senhora dos mais modernos que tem apparecido a 12$, novos padrões de seda e algodão para vestidos pelo barato preço de 640 o covado, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção de tudo. Este novo estabelecimento se propõe a vender mais em conta do que em outra qualquer parte, só afim de se acreditar e adquerir boa freguezia.

Aviso ás excellentissimas senhoras

Nabuco & C., com loja na rua Nova n. 2, atraz da matriz, vendem visitas de inverno ou mato frio, proprias para as senhoras se abafarem pela manhãa, ditas para meninas irem a escola.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Gomma do Aracaty.

Em porções e aretalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de prelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

# sellins patente inglez

São chegados e acham-se a venda os verdadeira e bem conhecidos sellins inglezes patentes: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson & C. Howie.

--- No aterro da Boa-Vista n. 56, loja, estão à venda os bilhetes inteiros e meios da loteria do theatro de Santa Isabel. Bilhete 6$000, meios 3$000.

## Rua do Crespo n. 10,

loja de José Gonçalves Malveiras, vendem-se córtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 60$, ditos bordados a velludo a 200$ e 180$, visitas de blond pretas avivadas a velludo, mantas de filó preto bordadas a velludo e a seda, cassas de côr a 360 e 320 o covado, casemiras de cores enfestadas para palitós a 3$600 o covado, chitas francezas finas a 360, 320, 280 e 260 o covado, córtes de venesianas com 3 babados a 8$, ditos de dianas com listras de seda a 10$, chapeos de palha enfeitados, enfeites para cabeça de senhora, visitas e sahidas de baile, e outras muitas fazendas do gosto, que se vendem por menos que em outra qualquer parte.

--- Na rua de Apollo n. 12, está à venda o novo manual de contas feitas de arrobas e libras para assucar ou outro qualquer genero de 1$ a 6$, e pela abreviatura que offerece esta obra se torna necessaria, tanto aos senhores compradores e vendedores do assucar, como tambem aos senhores de engenho, para com facilidade conferirem suas contas.

## Farelo de Lisboa,

em saccos grandes a 6$; Travasso Junior & C., no seu armazem da rua do Amorim, ou defronte da escadinha da alfandega, no armazem do Annes.

--- Vendem-se dous negros, um canoeiro, de 50 annos de idade, de muito boa conducta, e outro de 20 annos, pouco mais ou menos, optimo comprador, bem intelligente, e tem principio do officio de alfaiate, pois cose toda e qualquer costura: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista, segundo andar n. 2, que acharão com quem tratar.

# Vende-se

a taberna da rua Direita n. 27, com muito poucos fundos: quem a pretender, dirija-se a mesma, que se fará todo negocio, porque o dono quer tratar de outro negocio.

# Farinha de milho.

Nos armazens do caes do Ramos ns. 14 e 16, vendem-se barricas com farinha de milho, muito nova, e chegada ha pouco dos Estados-Unidos; he muito commoda para escravos, cangica, bolo e tudo que della queiram fazer; o preço dá vontade a comprar.

## Na rua das Aguas-Verdes n. 46.

Vendem-se optimos escravos e escravas moças, com boas habilidades, bem como um bonito mulatinho de 18 annos de idade, proprio para pagem.

--- Vende-se uma armação para qualquer estabelecimento, na rua Direita n. 66: a tratar na mesma rua n. 100.

--- Vende-se muito bom retroz torçal proprio para acazeado, bordar e fazer franjas: na rua Nova n. 52.

## Carapina.

Vendem-se 3 escravos a saber: 1 carapina com 20 annos de idade, 1 marcineiro bom official, que faz uma mobilia, o qual tem 23 annos, e 1 preto bom engommador, ensaboa e faz barrella, o qual cozinha com limpeza o diario de uma casa; todos de bonitas figuras, robustos, sem achaques, e de boas conductas. que se afiançam: a tratar na rua das Trincheiras n. 29

# Burras de ferro

No armazem de Burle, Souza & C. rua da Cruz n. 48, ha constantemente as melhores burras de ferro que tem vindo ao mercado até o presente de todos os tamanhos, cofres de ferro para joias de differentes tamanhos, salitre inglez do melhor refinado, redes de palha fabricadas em Paris, que se vendem por preços razoaveis.

# Na grande fabrica de tamancos da rua Direita esquina que vira para S. Pedro n. 16.

Continua a ter um grande sortimento de tamancos a retalho e em grandes porções, muito em conta, garantindo-se os bons sortimentos tudo à vontade dos compradores, igualmente tamancos de lustre para senhora enfeitados por igual preço quasi aos de marroquim, a elles que o inverno está proximo.

# Milho

Vendem-se saccos com milho novo, vindo no vapor Iguarassu': no armazem da Companhia Pernambucana, por preço commodo.

# AO BARATEIRO

# O Preguiça está queimando

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a fornecer-se ao publico um bello sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como seja grosdenaples preto fino a 1$700 e 1$800, dito muito fino a 2$300 e 2$400 o covado, peças de cambraia lisa fina com 8 varas a 5$000, dita muito fina a 7$500, dita muito fina com 10 varas a 8$000, dita mais baixa a 4$, dita com 8 varas a 2$400, peças de cassas de quadros muito finas com 10 varas e com alguns furos de cupim a 2$800, e a vara a 300 rs., chales de merinó bordados em duas pontas a 8$500, ditos lisos a 5$, ditos de chaly com listras a 6$800, casemira preta muito fina a 2$100, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, panno azul proprio para farda de guarda nacional a 2$200 o covado, dito preto fino a 5$500, dito verde escuro a 4$, gravatas pretas e de cores de lindos padrões e superior qualidade a 1$ cada uma, ditas de mola de cores a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280 e 1$440, córtes de targelinas com 12 covados proprios para as senhoras dar um passeio até ao Cabo, pelo baratissimo preço de 10$ cada um, lenços brancos com cercadura de côr a 120 cada um, organdys de cordão a 260 o covado, cambraias estampadas a 440 a vara, dita mais fina a 600 rs., chitas francezas de todas as qualidades escuras e claras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca fina a 300 rs. o covado, ditas de cores de lindos padrões a 320 e 360 o covado, coburgos, fazenda de cores, muito propria para casaveques de senhora a 600 rs o covado, vestidos de tarlatana de lindos padrões com 12 covados a 4$ cada um, lãazinhas de cores escuras e claras de lindos padrões a 320 e 360 o covado, mantas de filó de linho do melhor gosto possivel a 14$ cada uma, carmelina, fazenda nova, padrões de lãazinha a 280 o covado, chales de lãazinha com lindas barras a 2$ cada um, riscados francezes de novos gostos assetinados a 280, ditos mais finos a 320, córtes de meias casemiras de lindissimos gostos a 2$ cada um, casemiras enfestadas de cores escuras mescladas e superior qualidade a 2$200, córtes de casemira de superior qualidade a 5$, 5$500 e 6$ cada um, brim de puro linho de lindos padrões a 1$400 a vara, ditos pretos proprios para luto a 1$600, córtes de brim de lindos padrões a 2$400 e 2$600 cada um, camisas de meia de lãa de superior qualidade a 2$800 cada uma, córtes de riscado francez de lindos padrões a 3$200 cada um, ricos tapetes para sala a 3$800 cada um, madapolão de todas as qualidades e preços baratos, chitas de lindos gostos de 160 até 240, alpacas pretas de todas as qualidades e por baratissimos preços, gangas mescladas a 520 o covado, riscados de linho de lindos padrões e superior qualidade a 200 rs. o covado, vellutinas de todas as cores de superior qualidade a 750 o covado, grosdenaples de lindissimas cores e superior qualidade, pelo baratissimo preço de 1$900 o covado, cambraias de cores de lindissimos gostos e o mais fino que he possivel, pelo diminuto preço de 640 a vara, cassas de cores de lindos padrões e cores fixas, chales de lãa de lindissimas cores e superior qualidade a 2$400 cada um, luvas brancas e de cores escuras de linho proprias para montaria, pelo diminuto preço de 500 rs. o par, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se dão amostras com penhor.

--- Vende-se um carrinho feito em Paris, muito lindo, elegante e forte, de 4 rodas novas de sicupira, proprias para este paiz; póde ser puxado por um ou dous cavallos, tendo para isto varaes e lança; alem do assento adiante, tem uma cesta pela parte posterior, que acommoda tambem duas pessoas, tem capote ou coberta de tirar e pôr, e está envernisado de novo, he muito seguro, e de volta inteira, servindo optimamente para as viagens do mato e longas, por ser muito maneiro e leve; procure-se para tratar da venda na cocheira de Miguel, segeiro, no aterro da Boa-Vista.

Bacalha'o de escama

chegado ultimamente a este mercado e de muito superior qualidade, vende-se a 12$ a barrica: no armazem de Paula Lopes no caes da alfandega.

--- Vende-se um mulato sapateiro, com 23 annos de idade, bonita figura, e optimo para criado: a tratar com o caixeiro de Madama Theard, modista da rua Nova.

--- Vende-se uma preta crioula, que cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e barrela: em seguimento da rua da Conceição, no sobrado junto a fabrica de carros.

--- Vende-se um pardo de 42 annos, perito carreiro: no aterro da Boa-Vista n. 3, primeiro andar.

--- Vende-se uma escrava de nação, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, boa cozinheira e engommadeira: na rua da Cruz n. 30, terceiro andar.

# Agencia

## da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

--- Na taberna da rua Direita n. 95, vendem-se os generos seguintes, e de muito boa qualidade: passas a 480 rs., ameixas a 400 rs., aletria a 640, talharim a 400 rs, café do Rio a 180, dito muido liquido a 320, sagu' a 360, arroz do Maranhão a 140, dito a 120, dito a 80 rs., miudo, batatas a 60 rs., cha da India a 2$400, 2$, 1$800, dito S. Paulo 1$700, dito preto 1$800, meias latas de sardinhas de Nantes a 440, sabão branco a 320, farinha do Maranhão a 240, velas de espermacete a 800 rs, manteiga ingleza a 1$280 dita franceza a 720, assucar fino a 180, feijão mulatinho a 1$280 a cuia, fradinho branco a 720, dito dito amarello a 720, dito branco graudo a 800 rs. a cuia, bolachinha ingleza a 400 rs., farinha de araruta a 160, vinho tinto claro a 800 rs., dito Lisboa 640, dito 560 a garrafa, dito engarrafado do Porto a 1$280 e 1$600, dito champagne e muscatel, licor francez, genebra de Hollanda em frascos e botijas, cerveja da melhor, azeite doce a 640, dito carrapato a 640 a garrafa, e outros muitos generos que não he possivel nomea-los por ser muito enfadonho ao leitor, e com a vista se mostrarão.

# Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

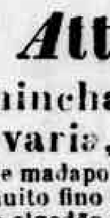

## Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

## Attenção.

Pechincha com toque de avaria, a dinheiro.

Peças de madapolão a 3$, 3$500, 4$ e 4$500.

Ditas muito fino a 3$, 3$500, 4$500 e 5$000.

Ditas de algodão de sacco com 26 covados a 3$500 e 4$000.

# Attenção.

Na rua do Queimado, nova loja de quatro portas n. 37, passando o becco da Congregação, ahi se encontrará um grande sortimento de fazendas, pelo menos preço que he possivel, como abaixo se verá notado:

| | |
|---|---|
| Panno fino preto, covado | 3,500 |
| Dito dito dito, covado | 4,500 |
| Dito dito dito, covado | 5,500 |
| Dito dito dito, covado | 6,800 |
| Dito dito dito muito superior, covado | 8,000 |
| Cortes de casemira fina | 6,500 |
| Casemira de cores escuras e claras, covado | 2,000 |
| Ditas enfestadas, covado | 3,500 |
| Palitós de panno e casemira | 25,000 |
| Ditos de casemira | 18,000 |
| Calças de casemira | 10,000 |
| Colletes de gorgurão de seda, finos | 7,500 |
| Cortes de vestidos de seda pretos com babados a 55$ 60$ 70$, 80$ e | 100,000 |
| Cassas francezas, finas, vara | 640 |
| Ditas ditas, vara | 480 |
| Mussulinas, covado | 320 |
| Alpaca preta, cavado | 600 |
| Dita dita, covado | 720 |
| Dita dita, covado | 900 |
| Chapeos francezes finos | 7,000 |
| Ditos ditos ditos | 8,000 |
| Grosdenaples preto, covado 1$600 a | 2,600 |
| Cortes de velludo para colletes | 8,000 |
| Ditos de dito para ditos | 10,000 |
| Camisas francezas de 2$ a | 2,400 |
| Casemira preta de 2$300 a | 4,000 |
| Chales de merinó bordados | 8,500 |
| Ditos de dito lisos | 6,400 |
| Ditos de seda de 12$ a | 16,000 |
| Mantas pretas de filó de 9$ a | 12,000 |
| Lenços de grade | 2,000 |
| Sedas brancas e de cores. | |
| Chitas francezas, covado | 280 |
| Peças de cambraia para diversos preços. | |
| Chamalote preto e de diversas qualidades. | |
| Brins de linho de cores, vara | 1,260 |
| Ditos de dito miudinhos | 800 |
| Gravatas de cores e pretas finas. | |
| Aberturas de camisas francezas | 400 |
| Gangas de cor para palitó e calça, covado | 480 |
| Riscado francez fino, covado | 260 |
| Brim de linho branco fino, vara | 1,200 |
| Cortes de barege, padrões novos | 7,500 |
| Olindinas de seda, covado | 860 |
| Gazes de lãa e seda, covado | 800 |
| Ditos transparente, covado | 640 |
| Lenços bordados muito finos | 800 |
| Cortes de gurgurão de seda para colletes | 4,000 |
| Vestidos de gazes de seda finos | 30,000 |
| Gollinhas a 1$, 1$600 e | 2,500 |
| Peças de madapolão a 2$800, 3$200, 3$500, 3$800, 4$200, 5$200, 5$800 e | 6,000 |

Um completo e variado sortimento de fazendas pretas de sedas, e sarjas, finas. lavradas e lisas. tudo por modicos preços, que não he possivel aqui menciona-las todas; a vista faz fé.

# Vendem-se

no aterro da Boa-Vista. loja n. 78 A, córtes de tapetes de lãa para sapatos a 300 e 360 rs. o par, couro de lustre muito superior a 3$500 e 4$ a pelle, borracha preta de lãa e seda a 2$800, dita de seda muito boa a 3$200 e 3$600 a vara, vaquetas francezas e inglezas muito superiores, e á vista do comprador todo negocio se faz.

# chapeos do chili.

Vendem-se na loja de Adriano & Castro na rua do Crespo n. 16, esquina, chapeos do Chili finissimos, para meninos, pelo baratissimo preço de 10$ cada um.

--- Vendem-se borzeguins francezes para homem a 8$500: na rua do Livramento n. 21.

## Rua do Crespo n. 12.

Vende-se alcatifa muito larga, e propria para igreja a 2$000 o covado.

## Para a quaresma.

Córtes de calça de casemira preta a 4$000: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

# Queijos.

Superiores queijos os mais novos no mercado a 2$000, trocando-se notas de maiores valores: na rua Direita n. 8.

# Caes da alfandega

NUMERO 7.

# Armazem

DE

# Lopes Irmao' & Brandao'.

Neste estabelecimento vende-se feijão de todas as qualidades em saccas muito grandes, e por preços mais commodos que em qualquer outra parte.

— Vendem-se por commodo preço os seguintes objectos. proprios para aquelles que se applicam aos estudos das sciencias naturaes:

1.° Um microscopio, cuja potencia mostra perfeitamente os globulos do sangue e do leite, completamente preparado, e com varias importantes amostras.

2.° 600 amostras escolhidas de mineralogia e geologia, com uma boa caixa para guarda-las.

3.° Uma boa caixa de reagentes chimicos com os competentes copos para analyses e alguns outros objectos.

4.° Um cosmorama com bellas vistas das principaes cidades da Europa: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

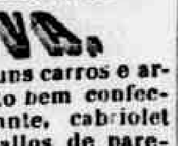

## G. ADOLPHE BOURGEOIS.

## RUA NOVA.

Acaba de receber de Paris uns carros e arreios, do ultimo gosto e muito bem confeccionados e do melhor fabricante. cabriolet de duas e quatro rodas e cavallos de parelhas, dito para cabriolet, vende tambem aviamentos para construir carros, molas, eixos e outras ferragens, couro de lustre, panno fino, galão, arreios de todas as qualidades, coleiras envernizadas, ditas falsas e tudo da ultima moda e por preço commodo.

Bacalhão em caixas.

No armazem de Paula Lopes, confronte a escadinha, ha muito bom bacalhão em caixas, por preço muito commodo.

# XAROPE DO BOSQUE.

## Verdadeiro.

Chegou nova porção, e continua exposto a venda no unico deposito, rua Nova n: 53, botica de José da Cruz Santos.

— Vende-se um preto crioulo com 50 annos de idade, proprio para vigia de um sitio ou tractar de cavallos: quem o pretender annuncie para ser procurado, da-se muito em conta, tambem se vende uma escrava crioula ainda moça com todas as habilitações que se possa exigir, sendo a venda para fora da terra ou para os nossos sertões; quem precisar annuncie que será procurado.

## Na rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira,

vendem-se ricos babados de cambraia muito fina bordados, rendas ou entremeios de cambraia com lindos bordados, lindos pentes de tartaruga virados para atar, pelo diminuto preço de 12$, ditos de muito boa qualidade sem ser virados pelo barato preço de 5$, ditos de volta para meninas a 3$500, ditos de baleia a 1$280, ricos enfeites para senhora, de gostos ainda não vistos, e por commodo preço, sarja preta com um toque de mofo a 1$800 o covado, grosdenaples de todas as cores pelo baixo preço de 2$ o covado, setim preto macão a 3$500 o covado, um resto de sedas escuras para vestidos a 1$500 o covado por se querer acabar, um magnifico sortimento de luvas de pellica de Jouvin de todas as cores para homens e senhoras, e igual sortimento de seda e fio de Escocia, tanto para homem como para senhora, tudo por preços muito razoaveis, já se sabe a dinheiro e sem desconto.

# Sorgho

D'Africa, semente de nova e magnifica canna introduzida por M. de Montignay, consul de França na China, e que tão procurada tem sido; vende-se no Rio de Janeiro na loja de America, rua do Ouvidor n. 32, e nesta praça na rua da Cadeia Recife n. 22, a 8$ a libra.

## QUEIMADO N. 27.

## Para a quaresma.

Loja do Gouveia.

Córtes de grosdenaples com listras e babados, ditos de todas as qualidades e preços, alpacas muito finas, princezas, sarjas, velludos, pannos finos, chapeos pretos para homem, ultimo gosto, luvas pretas, casemiras finas pretas, e de todas as qualidades, bombazinas finas, e tudo quanto se possa desejar para assistir aos actos da quaresma.

Escravos fugidos.

--- Fugio do engenho Mirador no dia 8 de março um escravo de nome Pedro, preto, crioulo, baixo, cheio do corpo, pouca barba, idade de 38 annos pouco mais ou menos, testa grande, e faz dous cantos quasi como calvo, olhos fundos, pernas finas, quando tem raiva ou falla depressa gagueja; levou camisa de chita rôxa, e calça de castor ja usada, chapeo de palha; quem o pegar leve-o ao engenho Mirador, freguezia do Bom Jardim a seu senhor José Pereira Figueira, que será bem recompensado, ou na rua da Cadeia do Recife n. 54.

-- No dia 17 de fevereiro do corrente anno, fugio do engenho Cressahi o escravo Antonio Caçange, com os signaes seguintes: representa ter 36 a 38 annos, de altura e grossura regulares, cangueiro no andar, tem todos os dentes, conversa pouco, he casado, e ha de ter marcas de relho nas nadegas por ter sido castigado levemente por mais de uma vez, em razão de muitas fugidas que tem feito; este escravo foi dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha, protesta-se contra quem o tiver em seu poder: quem apprehender dito escravo conduza-o ao referido engenho, ou nesta praça na rua da Guia n. 64 segundo andar, que será generosamente recompensado.

A POLICIA.

No dia 12 do corrente fugio da casa do abaixo assignado o seu escravo Antonio, nação Angico, idade 40 e tantos annos, alto, magro, falla que pouco se entende, andava ganhando na rua, foi escravo do engenho Peres, suppõe-se andar por ahi perto: quem o pegar e trouxer a seu senhor será gratificado na rua do Crespo n. 21.

Bernardino Maia da Silva.

# 100$ de gratificação.

Fugio ha quasi tres mezes, do sobrado grande da Magdalena um escravo crioulo de nome Cosme com os signaes seguintes: bem preto, de estatura regular, mãos bem feitas porem grossas, pés um pouco tortos, o nariz grosso e achatado, parece que ultimamente perdeu um dente da frente, representa ter 20 annos, he muito ladino, porque esteve na Bahia 3 annos, servindo a um estudante, tem a falla um pouco arrastada e grossa, anda quasi sempre de vagar: quem o aprehender leve-o ao dito sobrado da Magdalena ou no Recife no escriptorio do major Bellarmino do Rego Barros, rua da Cadeia Velha n. 48, primeiro andar, ou finalmente no engenho Uruaé da comarca de Goianna a viuva e filhos do tenente coronel Manoel Correa de Oliveira Andrade, a quem pertence dito escravo.

--- Fugiram de José Amaro Fernandes, de Quixeramobim, em 9 de fevereiro passado, dous moleques, um de nome Luiz, crioulo, de idade de 14 a 15 annos, pouco mais ou menos, de grossura regular, cara comprida, olhos grandes e vermelhos, dentes abertos e bem limados, pés grandes, pernas finas, com alguma marca de relho e uma cicatriz no braço, foi vestido de camisa e ceroula de algodão azul; e o outro de nome Manoel, cabra claro, de idade de 13 a 14 annos, pouco mais ou menos, bastante gago a ponto de custar a entender-se-lhe algumas palavras, cara regular, olhos o mesmo, cabellos carapinhos e vermelhos, com toda a dentadura, pes grandes, pernas finas, com marca de relho nas costas, e mesmo por mais algumas partes do corpo: quem delles souber ou os entregar a seu senhor em Quixeramobim, na provincia do Ceará, ou em Pernambuco a Manoel Joaquim Gomes, será generosamente recompensado.

— Hontem 17 do corrente, fugio do abaixo assignado o escravo de nome Antonio, idade 33 annos, pouco mais ou menos, nação Caçange, com os signaes seguintes: altura regular, secco do corpo, tem falta de dentes na frente, pouca barba, e foi-lhe cortado um pedaço de uma orelha, signal este muito ao vivo, tem por costume ser fujão, e costuma mudar o nome para Joaquim de Mello e outro qualquer nome; por isso roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o prendam e o mandem entregar na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que recompensará bem a quem o trouxer.

João Luiz Ferreira Ribeiro,

100$000 DE GRATIFICAÇÃO

a quem pegar e levar ao engenho Bella-Rosa da freguezia da Luz um mulato escuro de nome Bernardino, de idade de 48 annos, estatura pouco abaixo de regular, com alguns cabellos brancos, uma cicatriz de um talho no rosto, andar banzeiro, olhos pequenos, bocca algum tanto grande, pernas finas e pés apalhetados: quem o pegar leve-o ao dito engenho ou a Caetano Agapito de Souza, na rua larga do Rosario defronte da igreja.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.